

# VESTIBULAR UNEB

Processo Seletivo 2014



## Manual do Candidato

**A UNEB transforma.  
Você também.**

SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO



Informações:

**0800 071 3000**





**REITOR**

Lourivaldo Valentim da Silva

**VICE-REITORIA**

Adriana dos Santos Marmori Lima

**CHEFIA DE GABINETE**

Lidia Boaventura Pimenta

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Antônio Amorim

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

José Claudio Rocha

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Manuela Barreto de Araújo

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

José Durval Uzeda

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Marcelo Duarte Dantas de Ávila

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Luiz Paulo Almeida Neiva

**PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

Paulo James de Oliveira

**PROCURADORIA JURÍDICA**

Eduardo Lessa Guimarães

**ASSESSORIA ESPECIAL**

Luiz Carlos dos Santos

Zita Maria Farias Gomes Guimarães

**PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA**

Djalma Fiúza Almeida

**UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**

Benjamin R. Filho

**CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS**

Romilda Costa Almeida

**CAPA E EDITORAÇÃO**

Adriano Reis

Eduardo Santos

**IMPRESSÃO**

Laboratório de Impressão da UNEB

## MENSAGEM AO CANDIDATO

*Prezado (a) Candidato (a)*

*A sua escolha pelo exame vestibular da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) honra e engrandece a nossa instituição que vive um momento festivo pelos seus 30 anos de criação, diante de um período de grande eferescência social. Somos uma universidade jovem, mas temos registrado em nossa gênese, um grande diferencial de inserção social e democratização da educação superior em 19 dos 27 territórios de identidade baianos.*

*Trabalhamos por você que a cada ano, ao ingressar em nossos cursos, traz consigo as suas experiências de vida estabelecida em um contexto sociocultural específico e que, certamente, trará uma dinâmica renovada para a academia, permitindo criações e inovações no campo do conhecimento e das relações interpessoais. É a partir do ingresso de cada um de vocês, dessa vivência compartilhada, que a UNEB vem construindo a sua história e se afirmando entre as maiores universidades brasileiras.*

*Esperamos, em breve, encontrá-lo em nossos espaços institucionais para juntos continuarmos trabalhando em prol da inclusão social e produtiva, rumo ao desenvolvimento local, regional e nacional.*

*Portanto, seja bem-vindo ao vestibular da UNEB, que este ano oferta novos cursos e acontecerá nos dias 24 e 25 de novembro de 2013, simultaneamente, em 24 cidades baianas.*

*Louisvaldo Valentim da Silva.  
Reitor*

## APRESENTAÇÃO

Este Manual tem por finalidade oferecer a você, candidato/ candidata ao **Processo Seletivo Vestibular 2014** da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, todas as informações necessárias para a sua participação no certame. Através dele, você conhecerá os cursos oferecidos nos diversos Departamentos, terá acesso aos procedimentos de Inscrição, aplicação das provas, critérios de avaliação, apuração dos resultados, eliminação, desempate dos candidatos e matrícula.

Os anexos também são importantes, pois possuem os instrumentos que subsidiam sua inscrição.

Queremos você aqui em nossa UNEB! Bom estudo e sucesso no Vestibular!

Universidade do Estado da Bahia – **UNEB**

Centro de Processos Seletivos – **CPS**

Pró- Reitoria de Ensino de Graduação – **PROGRAD**

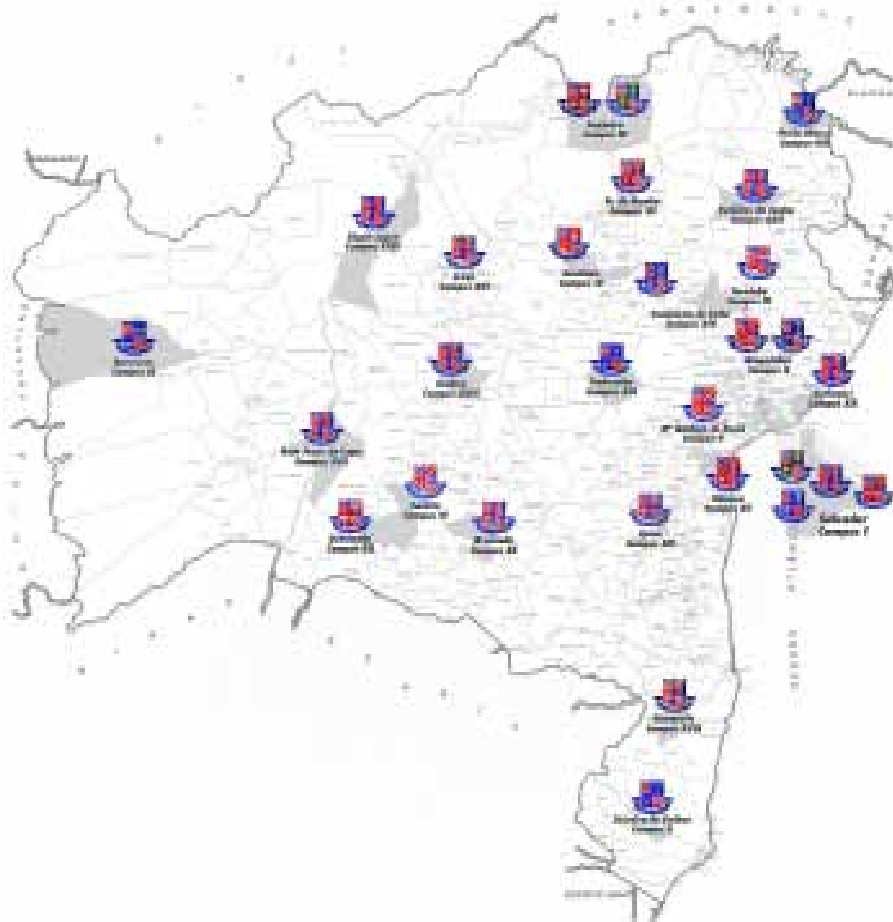
# SUMÁRIO

<b>I. A Universidade do Estado da Bahia (UNEB)</b> .....	7
<b>II. Edital n. 084/2013 do Processo Seletivo/Vestibular 2014</b> .....	8
1. Do Processo Seletivo / Vestibular 2014 .....	8
2. Das Inscrições.....	10
3. Dos Cursos e Vagas.....	13
4. Da Convocação para as Provas.....	14
5. Das Provas.....	15
6. Do Local de Provas.....	16
7. Da Aplicação das Provas.....	16
8. Dos Critérios de Avaliação.....	17
9. Dos Critérios de Desempate.....	20
10. Do Preenchimento das Vagas.....	20
11. Da Matrícula.....	21
12. Das Disposições Gerais.....	26
13. Anexo do Edital 084/2013 - Quadro de Vagas para o Processo Seletivo Vestibular 2014 .....	27
<b>III. Anexos</b> .....	35
ANEXO I- Formulários utilizados para apuração dos resultados.....	36
ANEXO II - Perfil dos Cursos Oferecidos.....	37
ANEXO III - Conteúdo Programático.....	61
ANEXO IV - Campus / Cidade / Endereço.....	83
ANEXO V- Resolução do CONSU nº468/2007.....	84
ANEXO VI - Resolução do CONSU nº710/2009.....	87
ANEXO VII- Resolução do CONSU nº711/2009.....	88
ANEXO VIII - Resolução do CONSU nº847/2011.....	90
ANEXO IX- Resolução do CONSU nº 930/ 2012.....	91
ANEXO X- Resolução do CONSU nº 983/ 2013.....	92
ANEXO XI- Resolução do CONSU nº 1002/ 2013.....	93
ANEXO XII- Resolução do CONSU nº 1003/ 2013.....	95
ANEXO XIII- Resolução do CONSU nº 1004/ 2013.....	96
<b>IV. Cronograma</b> .....	97

## I. A Universidade do Estado da Bahia (UNEB)

A UNEB foi criada pela Lei Delegada Nº 66, de 1983 e reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 909, publicada no Diário Oficial da União em 01/08/1995. É uma Instituição pública e gratuita, mantida pelo Governo do Estado, sob regime de autarquia, vinculada à Secretaria da Educação e que tem por finalidade desenvolver, de forma harmônica e planejada, a educação superior, promovendo o ensino, a pesquisa e a extensão.

Como Universidade Multicampi, para 2014, a UNEB oferece 2.662 vagas para candidatos não optantes e 1.789 vagas para negros optantes, totalizando 4.451 vagas, e 234 sobrevagas para candidatos indígenas, na modalidade presencial, em 24 campi, localizados em importantes microrregiões ou pólos econômicos do Estado da Bahia.





## II. EDITAL N. 084/2013 PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2014

O Reitor da Universidade do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, após aprovação pelo Conselho Universitário dos cursos e respectivas vagas, constantes do ANEXO deste Edital, RESOLVE tornar público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo/Vestibular 2014, na modalidade presencial, visando ao preenchimento de vagas destinadas aos cursos de graduação da UNEB, conforme orientações nos itens adiante descritos.

### 1. DO PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2014

1.1 A realização do Processo Seletivo/Vestibular 2014 está sob a responsabilidade do Centro de Processos Seletivos (CPS), cabendo-lhe planejar, coordenar, executar e divulgar todas as informações pertinentes ao Processo Seletivo / Vestibular, de acordo com o calendário específico e as providências cabíveis, conjuntamente com a CONSULTEC, empresa vencedora do processo licitatório, na modalidade concorrência, de que trata o Edital nº 04/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/08/2013.

1.2 O Processo Seletivo/Vestibular, na modalidade presencial, para os cursos de graduação da UNEB está regulamentado pela Lei nº 9.394/96, de 20 /12/1996, pelo Estatuto e Regimento Geral da Instituição, pelo presente Edital, Manual do Candidato e demais documentos oficiais publicados. O referido processo está aberto aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, ou estejam cursando O ÚLTIMO ANO desse nível de Ensino, no ano letivo de 2013.

1.3 O preenchimento das vagas destinadas aos cursos de graduação na modalidade presencial está em conformidade com as Resoluções do Conselho Universitário (CONSU) nº 468/2007, publicada no D.O.E. de 16 de agosto de 2007, nº 710/2009, publicada no D.O.E. de 01 e 02/08/2009, nº 711/2009, publicada no D.O.E. de 06/08/2009 e nº 847/2011, publicada no D.O.E. de 19 de agosto de 2011, nº 930/2012, publicada no D. O.E de 28 de setembro de 2012, nº 983/2013, publicada no D.O.E. de 14 de junho de 2013, nº 1002/2013, nº 1003/2013 e nº 1004/2013 publicadas no D.O.E de 15 de agosto de 2013.

1.3.1 Haverá reserva de 40% das vagas **para candidatos negros** que preencham os seguintes requisitos:

a) tenham cursado **todo** o Ensino Fundamental II (do 5º ao 9º ano) ou equivalente (5ª a 8ª série) e **todo** o Ensino Médio **única e exclusivamente** em Escola Pública;



b) tenham renda bruta familiar mensal **inferior ou igual a 04 salários mínimos**.

c) sejam negros e se autodeclarem como tais, conforme opções de autoclassificação étnico-racial constantes do formulário de inscrição deste Processo Seletivo.

1.3.1.1 A renda bruta familiar será comprovada, conforme o caso, mediante a apresentação dos documentos relacionados no subitem 11.4 deste Edital.

1.3.1.2 O candidato que optar pelas vagas reservadas aos negros e não atender aos requisitos exigidos não terá a sua matrícula efetivada.

1.3.1.3 Constatada, a qualquer tempo, a não veracidade das informações prestadas ou a inidoneidade da documentação comprobatória apresentada, a UNEB procederá ao cancelamento da matrícula do candidato.

1.3.2. Sobre o quantitativo de vagas ofertadas por cada curso incidirá, nos termos da Resolução CONSU nº 847/2011, um percentual de 5% de **sobrevagas**, que serão reservadas a **candidatos indígenas** que preencham os seguintes requisitos:

a) tenham cursado **todo** o Ensino Fundamental II (do 5º ao 9º ano) ou equivalente (5ª a 8ª série) e **todo** o Ensino Médio **única e exclusivamente** em Escola Pública;

b) tenham renda bruta familiar mensal **inferior ou igual a 04 salários mínimos**.

c) sejam indígenas e especifiquem a que comunidade étnica pertencem, conforme opções constantes do formulário de inscrição deste Processo Seletivo e **comproven a sua vinculação étnica por meio de declaração** expedida por organização indígena devidamente reconhecida, ou seja, instituições civis de natureza formal, como associações, conselhos e outras, devidamente constituídas e registradas, e definidas em seus estatutos como indígenas, sejam de linhagem étnica, supra-étnica ou de caráter local e regional.

1.3.2.1 A renda bruta familiar será comprovada, conforme o caso, mediante a apresentação dos documentos relacionados no subitem 11.4 deste Edital.

1.3.2.2 O candidato que optar pelas sobrevagas reservadas aos indígenas e não atender aos requisitos exigidos não terá a sua matrícula efetivada.

1.3.2.3 Constatada, a qualquer tempo, a não veracidade das informações prestadas ou a inidoneidade da documentação comprobatória apresentada, a UNEB procederá ao cancelamento da matrícula do candidato.

1.3.3. As **sobrevagas** a que se refere o subitem 1.3.2 serão destinadas **exclusivamente aos candidatos indígenas** e aquelas eventualmente não preenchidas não poderão ser destinadas aos demais candidatos.

1.4 Os resultados do Processo Seletivo/Vestibular 2014 de que trata este Edital serão

válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas nesse ano letivo, para ingresso nos Cursos de Graduação na modalidade presencial desta Universidade.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: **05/09 a 13/10/2013**

2.2 As inscrições para o Processo Seletivo/ Vestibular 2014 serão realizadas, via internet, através dos sites ***www.vestibular.uneb.br*** e ***www.consultec.com.br***

2.2.1 O candidato oriundo do Projeto Universidade Para Todos (UPT), com frequência de no mínimo 75% das aulas deverá inscrever-se no Processo Seletivo exclusivamente como aluno do projeto e não em outra condição. Caso se inscreva nas duas condições, será considerada válida apenas a inscrição como aluno do Projeto. O aluno do UPT também não poderá concorrer às vagas de isenção

2.3 Dos procedimentos para a realização da inscrição.

a) acessar o site ***www.vestibular.uneb.br*** ou ***www.consultec.com.br***;

b) ler integralmente o Edital do Processo Seletivo 2014/UNEB, bem como os documentos oficiais publicados e disponibilizados nos sites referidos no subitem 2.2, antes de efetivar a inscrição;

c) clicar no link **INSCRIÇÃO ON-LINE**, e na tela seguinte identificar a condição para inscrição (candidato oriundo do UPT ou candidato da comunidade);

d) preencher o formulário de inscrição e em seguida clicar **ENVIAR**, atentando para:

- escolha de curso/turno de 1ª e 2ª opção;

- opção de língua estrangeira;

- opção pelas vagas reservadas aos negros ou pelas sobrevagas indígenas, se for o caso;

- opção pela cidade de realização das provas, independentemente do Curso/Cidade;

- caso opte por realizar a prova em Salvador, escolher a zona. Não havendo vagas na zona escolhida, reserva-se à UNEB o direito de alocar o candidato em local disponível.

e) para o curso de Letras com Língua Estrangeira o candidato deverá proceder, conforme o item 3, subitens 3.3.2 e 3.3.3;

f) na tela de confirmação dos dados o candidato deverá verificar as informações digitadas. Caso haja necessidade de correção, clicar em **VOLTAR PARA FORMULÁRIO**; nada havendo a corrigir, clicar em **CONFIRMAR INSCRIÇÃO** para enviar os dados digitados;

g) o sistema apresentará a tela do comprovante de pré-inscrição. O candidato deverá clicar em **IMPRIMIR COMPROVANTE**, e, a seguir, clicar em **GERAR BOLETO** para ter acesso ao boleto bancário;

- h) o boleto impresso deverá ser pago no prazo de vencimento, preferencialmente no Banco do Brasil, ou qualquer outra agência bancária, não sendo permitido o pagamento em nenhuma outra modalidade que não seja através de boleto bancário;
- i) as inscrições pagas, através de outra modalidade, que não a descrita na alínea “h”, serão INDEFERIDAS;
- j) após 72 horas de efetivação do pagamento, o candidato deverá acessar o módulo de consulta no site, utilizando o seu código de inscrição ou CPF e data de nascimento para verificar a situação da mesma. Caso tenha pago e a situação não esteja com o status **CONFIRMADO**, entrar em contato com a UNEB, por meio do 0800 071 3000;
- k) o candidato somente será considerado inscrito, após o pagamento da inscrição;
- l) não serão aceitas quaisquer reclamações sem a apresentação, pelo candidato, dos comprovantes de pré-inscrição e de pagamento da inscrição;
- m) o candidato que efetuar sua inscrição até o último dia poderá efetuar o pagamento até o dia seguinte, em horário bancário;
- n) O candidato que efetuar mais de uma inscrição terá como válida a última inscrição efetivamente paga. Nesses casos, não será restituído o valor da outra inscrição.
- o) as inscrições pagas fora do prazo serão desconsideradas, sem possibilidade de ressarcimento;
- p) após a efetivação da inscrição, não serão aceitas mudanças de opção de curso, turno, língua estrangeira, cidade de realização das provas, bem como desistência da opção de reserva de vagas para negros ou sobrevagas para indígenas.

#### 2.4 Especificidades de Inscrição

- a) Candidato contemplado com a isenção da inscrição do Vestibular está automaticamente inscrito no Processo;
- b) Candidato que solicitou e não foi contemplado com a isenção: terá o desconto de R\$ 5,00 (cinco reais) pagos quando da solicitação da mesma. O candidato deverá, no período de inscrição, acessar o módulo de consulta no site, utilizando o seu código ou CPF e data de nascimento, para imprimir o boleto no valor de R\$ 93,00 (noventa e três reais), para pagamento;
- c) Os alunos que fazem parte do Projeto Universidade Para Todos (UPT) deverão proceder conforme descrito no item 2.3, usando o código pré-informado e data de nascimento, para acessar o formulário de inscrição, atendendo ao período de 14 a 27/10/2013. O aluno matriculado no referido Projeto com frequência de, no mínimo, 75% das aulas, terá direito à isenção total da taxa de inscrição;

d) Os demais Candidatos deverão proceder da forma descrita no item 2.3 e efetuar o pagamento no valor de R\$98,00 (noventa e oito reais).

2.5 O preenchimento do Formulário de Inscrição, bem como as informações nele prestadas, serão de inteira responsabilidade do candidato e, após a confirmação dos dados, caracterizar-se-á em aceitação expressa de todas as normas e procedimentos publicados pela UNEB, através de Editais, Manual do Candidato e Normas Complementares.

2.6 Para assegurar sua participação no Processo Seletivo/ Vestibular 2014, no dia da aplicação das provas o candidato deverá apresentar o original do mesmo documento de identificação utilizado para realizar sua inscrição, que deverá conter impressão digital, fotografia recente e estar em bom estado de conservação.

2.7 O candidato que não apresentar o documento, conforme estabelecido no item 2.6, será impedido de realizar a Prova.

2.8 O Candidato com Deficiência (motora, visual ou auditiva), que concorre aos cursos da UNEB deverá indicar no formulário de inscrição suas necessidades de atendimento diferenciado. Durante o período de inscrição ou até 72 horas após, o candidato ou seu representante deverá entregar no CPS – Centro de Processos Seletivos/UNEB, na Rua Silveira Martins, 2555, Cabula – Salvador, CEP. 41195-001, ou na sede dos Departamentos do Interior, na cidade para a qual se inscreveu, no horário de 9h as 11h30min e das 14h as 17h, o Laudo Médico original expedido no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições estipulado neste edital, informando o nome, documento de identidade (RG), número do CPF e atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, para assegurar previsão de adaptação da (s) sua (s) prova(s). Na ocasião da entrega do Laudo, o candidato receberá um Comprovante de Entrega do respectivo documento.

2.8.1 Aos cegos será oferecida prova(s) no sistema Braille e/ou fiscal leitor. Os referidos candidatos poderão levar e utilizar no dia da aplicação da(s) prova(s) punção e reglete.

2.8.2 Aos amblíopes será oferecido fiscal leitor e/ou prova(s) e folha(s) de resposta ampliada(s), com tamanho máximo de letra correspondente a fonte 24, devendo esse especificar o tamanho da fonte ideal.

2.8.3 Aos deficientes auditivos será disponibilizado Intérprete de Libras.

2.8.4 O candidato com deficiência (motora, visual ou auditiva), que necessitar de tempo adicional para realização da (s) prova (s), além do envio da documentação indicada, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições ou até 72 horas após, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

2.8.5 A não indicação no formulário de inscrição da necessidade de atendimento especial, bem como a não apresentação do Laudo Médico isenta a UNEB de qualquer responsabilidade no atendimento especial para a realização das Provas.

2.8.6 O candidato com deficiência, inscrito em Salvador e no Interior, realizará as provas em local indicado pelo CPS.

2.9 As inscrições indeferidas serão publicadas até 30/10/2013, nos sites ***www.vestibular.uneb.br*** e ***www.consultec.com.br***.

2.10 O candidato, no período de 31/10 e 01/11/2013, poderá interpor recurso contra o indeferimento de sua inscrição, fundamentando e apresentando comprovante de pré-inscrição e boleto bancário pago, em Salvador no CPS e no Interior na sede dos respectivos Departamentos.

2.11 Até o dia 04/11/2013 o CPS divulgará na Internet, nos sites acima mencionados a decisão final dos recursos interpostos.

2.12 Não será devolvida a taxa de inscrição nas seguintes situações:

- a) desistência pelo candidato de realizar a prova;
- b) mudança da data prevista e horário para realização do certame;
- c) pagamentos efetivados de mais de uma inscrição;
- d) inscrições indeferidas ou pagas fora do prazo.

2.13 A UNEB disponibilizará os Editais e o Manual do Candidato nos sites já indicados, para consulta e impressão.

2.14 O CPS não se responsabiliza por solicitação via internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de transmissão ou qualquer fator que impossibilite a transferência de dados.

### **3. DOS CURSOS E VAGAS**

3.1 Os cursos e vagas constam no Quadro Demonstrativo para o acesso à graduação na modalidade presencial, por meio do Processo Seletivo Vestibular 2014, e estão em conformidade com as Resoluções do Conselho Universitário (CONSU) e do

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), no que diz respeito à autorização e implantação de cursos.

3.2 O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado da Bahia, por meio da Resolução CONSEPE nº 1686/2013, publicada no D.O.E. de 27/08/2013 aprovou o quadro de vagas para acesso aos cursos de graduação 2014.

3.3 Opção de Língua Estrangeira

3.3.1 O candidato deverá assinalar apenas uma opção de Língua Estrangeira: Inglês, Francês ou Espanhol.

3.3.2 Ao optar pelo Curso de Letras com Habilitação em determinada Língua Estrangeira, o candidato, obrigatoriamente, realizará a prova da Língua Estrangeira correspondente à Habilitação escolhida em 1ª opção ou 2ª opção.

3.3.3 O candidato não poderá optar por dois cursos de Letras com Língua Estrangeira distintas.

#### **4. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**

4.1 O Cartão de Informação do Candidato (CIC) será disponibilizado nos sites **[www.vestibular.uneb.br](http://www.vestibular.uneb.br)** e **[www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br)**, contendo os seguintes dados: opção ou não pelas vagas reservadas ou sobre vagas, nome, nº do documento de identidade, CPF, nº de inscrição, opção de curso, língua estrangeira, cidade e local de realização das provas e outras informações complementares.

4.2 Para obter o Cartão, o candidato deverá acessar os sites **[www.vestibular.uneb.br](http://www.vestibular.uneb.br)** ou **[www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br)**, utilizando seu código de inscrição ou CPF e data de nascimento.

#### **5. DAS PROVAS**

5.1 O Processo Seletivo/Vestibular 2014 da UNEB será constituído de seis provas aplicadas em dois dias, organizadas pelo agrupamento das oito disciplinas ministradas no Ensino Médio, conforme quadro a seguir:

## CALENDÁRIO DE PROVAS

DATA	PROVAS	QUESTÕES	DURAÇÃO
<b>24/11/2013</b>	Língua Portuguesa - Literatura Brasileira	15	<b>04h30min</b>
	Redação	-	
	Língua Estrangeira - Inglês/ Espanhol/Francês	10	
	Ciências Humanas - História, Atualidades e Geografia	20	
<b>25/11/2013</b>	Matemática	15	<b>04 h</b>
	Ciências da Natureza - Física, Química e Biologia	25	

## 5.1.1 Da Natureza das provas

5.1.1.1 A Prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira terá caráter eliminatório e conterà questões objetivas que versarão sobre o Idioma Nacional e Literatura Brasileira. Os livros de Literatura, apresentados no conteúdo programático da Prova de Língua Portuguesa e de Literatura Brasileira, permitem ao candidato ter uma visão completa da periodização literária dos diversos estilos da época.

5.1.1.2 A Prova de Redação exigirá a demonstração da capacidade de expressão do candidato mediante pensamento estruturado com clareza e correção, devendo ser construída de modo a permitir a produção de texto, a partir de temas propostos.

5.1.1.3 A Prova de Língua Estrangeira conterà questões objetivas de Inglês, Francês e Espanhol e o candidato responderá às questões do idioma por ele escolhido por ocasião da inscrição.

5.1.1.4 A Prova de Ciências Humanas conterà questões objetivas sobre conteúdos de Geografia, História e Atualidades, apresentados de forma integrada.

5.1.1.5 A Prova de Matemática conterà questões objetivas de múltipla escolha.

5.1.1.6 A Prova de Ciências da Natureza conterà questões objetivas, abrangendo conteúdos de Física, Química e Biologia, apresentados de forma integrada.



## 6. DO LOCAL DE PROVAS

6.1 O candidato só poderá fazer as provas na Cidade escolhida e em local determinado pelo Centro de Processos Seletivos (CPS), não sendo aceito, em nenhuma hipótese, a realização de prova em local diverso do estabelecido na inscrição.

6.2 O candidato que estiver hospitalizado deverá, até 15 horas antes da realização das provas, comunicar-se com o CPS / UNEB, em Salvador, ou com o Coordenador local da UNEB, no Interior, nas sedes dos Departamentos, para solicitar atendimento diferenciado. Para tanto, o seu representante deverá comparecer apresentando os seguintes documentos:

- a) relatório do médico que esteja acompanhando o candidato, declarando a impossibilidade de locomoção e atestando que o candidato tem condições de responder às provas;
- b) autorização do hospital para acesso do(s) fiscal(is) no horário de realização das provas;
- c) documento de identidade do candidato (o mesmo apresentado no ato da inscrição);
- d) dados constantes no Cartão de Informação do Candidato – CPF, RG, nome, número de inscrição, estabelecimento e sala de realização das provas em questão e outras informações complementares;
- e) informações referentes ao local onde o candidato se encontra internado.

## 7. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

7.1. As provas serão realizadas nos dias 24 e 25 de novembro de 2013, em horário e local divulgados no Cartão de Informação do Candidato, disponível nos sites ***www.vestibular.uneb.br*** e ***www.consultec.com.br***.

7.2 Os portões serão abertos às 7h20min e fechar-se-ão às 7h50min.

7.3 Após o fechamento dos portões, o horário de início das provas poderá variar em cada sala de aplicação, sem prejuízo do tempo de duração estabelecido para sua realização.

7.4 Como forma de manter a segurança do Processo Seletivo/Vestibular 2014, a UNEB reserva-se o direito de:

- a) solicitar a coleta da impressão digital, bem como utilizar mecanismos de controle de segurança no dia da aplicação das provas;
- b) eliminar do Processo Seletivo, o candidato ou, posteriormente, a qualquer momento, não efetivar a sua matrícula, ou cancelá-la, desde que tenha sido identificada a adoção de procedimentos fraudulentos, sem que o candidato tenha direito a recorrer da decisão tomada pela Universidade.

7.5 Durante a realização das provas, não será permitida consulta de nenhuma natureza ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos e anotações, máquinas calculadoras, relógios digitais e analógicos, agendas ou equipamentos eletrônicos ou similares, telefone celular, BIP, Walkman, Pager, máquina fotográfica, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens. Não será permitido o porte de armas, assim como o uso de fardamento militar, nem o uso de óculos escuros, boné ou qualquer acessório que cubra os cabelos e disfarcem a fisionomia.

7.6 O candidato que infringir o disposto no item anterior estará sumariamente eliminado do processo, sem direito a recurso ou reclamação posterior.

7.7 É de responsabilidade do candidato a entrega das Folhas de Respostas e Redação antes de sair da sala de provas. Caso isso não ocorra, o candidato estará eliminado do Processo Seletivo.

7.8 O candidato só poderá se ausentar da sala de provas depois de decorridas 2 (duas) horas do início da aplicação das provas.

7.9 No primeiro dia de aplicação da prova o candidato não poderá levar o Caderno de Provas.

7.10 No segundo dia, o candidato levará os cadernos do 1º e 2º dias, após 4 horas do início da aplicação das provas. Aquele candidato que se ausentar antes desse tempo, só levará o caderno do 1º dia.

7.11 Os cadernos que não forem entregues serão posteriormente reciclados pela Instituição.

7.12 Os gabaritos serão divulgados na internet, nos sites [www.uneb.br](http://www.uneb.br) e [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br), a partir das 15 horas do dia 26/11/2013.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

### **8.1 Da Redação**

8.1.1 Será atribuída Nota Zero à Redação que:

- a) se afastar do tema proposto;
- b) for escrita a lápis;
- c) for apresentada sob forma de verso;
- d) estiver assinada fora do campo obrigatório;
- e) for escrita de forma ilegível ou indecifrável;
- f) for pré-fabricada (recortada ou comum a qualquer tema, nariz de cera).

## 8.2 Dos Critérios de Eliminação

8.2.1 Será eliminado do Processo Seletivo Vestibular / 2014 o candidato que:

- a) faltar a qualquer dia da Prova;
- b) tirar zero em qualquer uma das Provas;
- c) não atingir o rendimento mínimo estabelecido no conjunto das provas de Língua Portuguesa /Literatura Brasileira e de Redação;
- d) obtiver pontuação igual ou inferior a três pontos na Prova de Redação;
- e) proceder conforme o item 7, subitens 7.4 e 7.5;
- f) não colocar o código de identificação em sua prova.
- g) levar a folha de resposta e/ou de redação

## 8.3 Apuração dos Resultados e Classificação

Todos os candidatos inscritos serão classificados pela ordem de pontuação obtida nas provas do Processo Seletivo.

8.3.1 O Processo Seletivo/Vestibular 2014 da UNEB contempla dois momentos de processamento distintos, sendo o primeiro de caráter eliminatório e o segundo de caráter classificatório pela ordem decrescente dos escores globais obtidos nas Provas do Processo Seletivo/Vestibular, sendo respeitada a opção do candidato pelo sistema de reserva de vagas, durante a fase de inscrição.

a) Etapa Eliminatória: nesta etapa será eliminado do Processo Seletivo Vestibular /2013 o candidato que não atingir o rendimento mínimo correspondente a 1e ½ (um e meio) desvio-padrão abaixo da média aritmética dos escores padronizados no conjunto das Prova de Língua Portuguesa / Literatura Brasileira e de Redação.

b) Etapa Classificatória: nesta etapa serão considerados os escores globais obtidos pelo candidato em todas as Provas, sendo classificado aquele que obtiver o rendimento mínimo igual ou superior a 1 e ½ (um e meio) desvio-padrão abaixo da média aritmética dos totais de pontos obtidos pelos concorrentes em cada curso optado, sendo respeitada a opção pela reserva de vagas. Para quantificar os resultados dos candidatos do Processo Seletivo, serão adotados os procedimentos a seguir descritos para cada população, distintamente:

- Cálculo dos escores brutos;
- Cálculo dos escores padronizados no conjunto das Provas de Língua Portuguesa / Literatura Brasileira e da Prova de Redação;
- Cálculo do somatório das notas de Redação e de Língua Portuguesa;
- Eliminação dos candidatos que não atingiram rendimento mínimo de 1 e ½ desvio

padrão abaixo da média aritmética dos escores padronizados no conjunto das Provas de Língua Portuguesa / Literatura Brasileira e de Redação;

- Cálculo dos escores padronizados por disciplina;
- Cálculo dos escores ponderados.
- Cálculos dos escores globais.
- Convocação dos candidatos optantes, não optantes pelo sistema de reserva de vagas ou pelas sobrevagas, de acordo com as vagas do curso escolhido.

8.3.2 As fórmulas, na íntegra, encontram-se publicadas, por meio eletrônico nos sites:

***www.vestibular.uneb.br*** e ***www.consultec.com.br***.

8.3.3 A tabela a seguir estabelece, por curso, o peso de cada uma das provas a serem aplicadas:

**TABELA DE PESOS DAS PROVAS**

Cursos da UNEB	Língua Portuguesa/ Lit. Brasileira/ Redação	Língua Estrangeira	Matemática	Ciências Naturais	Ciências Humanas
Administração - Bacharelado	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0
Arqueologia	4.0	2.0	2.0	3.0	3.0
Ciências Contábeis- Bacharelado	4.0	2.0	4.0	1.0	3.0
Ciências Biológicas - Licenciatura	4.0	2.0	2.0	3.0	3.0
Comunicação Social - Bacharelado	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0
Design - Bacharelado	4.0	2.0	3.0	2.0	3.0
Ciências Sociais - Licenciatura	4.0	2.0	2.0	2.0	4.0
Ciências Sociais - Bacharelado	4.0	2.0	2.0	2.0	4.0
Direito - Bacharelado	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0
Educação Física - Licenciatura	4.0	2.0	1.0	4.0	3.0
Enfermagem - Bacharelado	4.0	2.0	1.0	4.0	3.0
Eng. Agrônoma/Agronomia - Bacharelado	4.0	2.0	3.0	3.0	2.0
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	4.0	2.0	3.0	4.0	2.0
Eng. de Pesca - Bacharelado	4.0	2.0	3.0	4.0	1.0
Eng. Sanitária e Ambiental	4.0	2.0	3.0	4.0	1.0
Eng. de Produção Civil - Bacharelado	4.0	2.0	4.0	3.0	1.0
Farmácia - Bacharelado	4.0	2.0	1.0	4.0	3.0
Filosofia	4.0	2.0	2.0	2.0	4.0
Fisioterapia - Bacharelado	4.0	2.0	1.0	4.0	3.0

Fonoaudiologia - Bacharelado	4.0	2.0	1.0	4.0	3.0
Geografia - Licenciatura	4.0	2.0	2.0	2.0	4.0
História - Licenciatura	4.0	2.0	2.0	2.0	4.0
Letras - Licenciatura	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0
Matemática - Licenciatura	4.0	2.0	4.0	3.0	1.0
Nutrição - Bacharelado	4.0	2.0	2.0	4.0	2.0
Medicina - Bacharelado	4.0	2.0	1.0	4.0	3.0
Pedagogia - Licenciatura	4.0	2.0	2.0	2.0	4.0
Psicologia - Bacharelado	4.0	2.0	1.0	4.0	3.0
Química - Licenciatura	4.0	2.0	3.0	4.0	1.0
Sistemas de Informação	4.0	2.0	4.0	3.0	1.0
Turismo - Bacharelado	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0
Turismo e Hotelaria	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0
Urbanismo - Bacharelado	4.0	2.0	3.0	2.0	3.0

## 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Ocorrendo igualdade de pontos entre os candidatos, na etapa final de classificação, o desempate far-se-á comparando-se os escores da Prova de Língua Portuguesa / Literatura Brasileira e de Redação. Persistindo o empate, serão comparados os escores globais obtidos pelos candidatos nas demais Provas Objetivas, considerando-se a Prova de maior peso para o curso optado pelo candidato. Por fim, depois de aplicados os critérios anteriores, persistindo ainda o empate, será dada prioridade ao candidato de mais idade.

## 10. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

10.1 As vagas serão preenchidas pelo sistema de classificação, considerando-se o total de pontos obtidos pelo candidato e obedecendo-se à ordem de classificação decrescente dos escores globais atingidos, sendo convocados os candidatos classificados até o limite de vagas determinado no Edital do Processo Seletivo/ Vestibular.

10.2A2ª opção terá validade somente para os cursos que não atingirem o preenchimento de vagas com candidatos que escolheram a 1ª opção.

10.3 Conforme Resolução do Conselho Universitário n. 468/2007, Resolução nº 710/2009 e a Resolução nº 711/2009, a classificação dos candidatos às vagas nos respectivos cursos de graduação, seguida do cálculo da nota de corte para efeito de eliminação, dar-se-á no interior de cada grupo de vagas, separadamente, a saber:

- a) 40% das vagas reservadas aos candidatos **negros** optantes;
- b) 60% das vagas destinadas aos candidatos não optantes.

10.4 Atendido o preenchimento das vagas a partir dos critérios estabelecidos neste Edital, sobretudo o Sistema de Reserva de Vagas, caso persistam vagas remanescentes de um dos grupos mencionados no subitem 10.3, as vagas serão ocupadas por candidatos pertencentes ao outro grupo.

10.5 Sobre o quantitativo de vagas ofertadas por cada curso incidirá, nos termos da Resolução CONSU nº 847/2011, um percentual de 5% de **sobrevagas**, que serão reservadas aos **candidatos indígenas**.

10.6 As **sobrevagas** a que se refere o subitem anterior serão destinadas **exclusivamente aos candidatos indígenas** e aquelas eventualmente não preenchidas não poderão ser destinadas aos demais candidatos.

## 11. DA MATRÍCULA

### 11.1 Documentos exigidos para os candidatos não optantes:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificação do ENEM ou equivalente, (original e uma fotocópia);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio, ou equivalente, (original e uma fotocópia);
- c) Carteira de Identidade (fotocópia com apresentação do original);
- d) CPF (fotocópia com apresentação do original);
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia com apresentação do original), para maiores de 18 anos;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
- g) Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
- h) Procuração (quando por terceiros);
- i) Carteira de Reservista (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 anos do sexo masculino.

### 11.2 Documentos exigidos para os candidatos optantes pelas vagas reservadas aos negros:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificação do ENEM ou equivalente, (original e uma fotocópia);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio, ou equivalente, (original e uma fotocópia);
- c) Carteira de Identidade (fotocópia com apresentação do original);
- d) CPF (fotocópia com apresentação do original);

- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia com apresentação do original), para maiores de 18 anos;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
- g) Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
- h) Procuração (quando por terceiros);
- i) Carteira de Reservista (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- j) comprovante de escolaridade de **todo** o Ensino Fundamental II, **única e exclusivamente**, em Escola Pública (original e uma fotocópia);
- k) comprovante de escolaridade de **todo** o Ensino Médio, **única e exclusivamente**, em Escola Pública (original e uma fotocópia);
- l) comprovação de renda bruta familiar mensal igual ou inferior a 04 (quatro) salários mínimos, vigentes na ocasião da matrícula, conforme o caso, mediante a apresentação dos documentos relacionados no subitem 11.4 deste Edital.

### **11.3 Documentos exigidos para os candidatos optantes pelas sobrevagas reservadas aos indígenas:**

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificação do ENEM ou equivalente, (original e uma fotocópia);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio, ou equivalente, (original e uma fotocópia);
- c) Carteira de Identidade (fotocópia com apresentação do original);
- d) CPF (fotocópia com apresentação do original);
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia com apresentação do original), para maiores de 18 anos;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
- g) Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
- h) Procuração (quando por terceiros);
- i) Carteira de Reservista (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- j) Comprovante de escolaridade de **todo** o Ensino Fundamental II ou equivalente, **única e exclusivamente**, em Escola Pública (original e uma fotocópia);
- k) Comprovante de escolaridade de **todo** o Ensino Médio, **única e exclusivamente**, em Escola Pública (original e uma fotocópia);
- l) comprovação de renda bruta familiar mensal igual ou inferior a 04 (quatro) salários mínimos, vigentes na ocasião da matrícula, conforme o caso, mediante a apresentação



dos documentos relacionados no subitem 11.4 deste Edital.

m) Declaração de vinculação étnica, **em que esteja especificada a etnia a que pertence o candidato**, emitida por organização indígena devidamente reconhecida, ou seja, instituições civis de natureza formal, como associações, conselhos e outras, constituídas e registradas, e que sejam definidas, em seus estatutos, como indígenas, sejam de linhagem étnica, supraétnica ou de caráter local e regional.

#### **11.4 Documentos exigidos para a comprovação da renda bruta familiar aos candidatos optantes pelas vagas reservadas aos negros ou pelas sobrevagas reservadas aos indígenas:**

**a) Assalariados, aposentados, pensionistas e beneficiários de Auxílio Doença ou de outros benefícios do INSS:** cópia dos 03 (três) últimos contracheques ou dos 03 (três) últimos comprovantes dos benefícios previdenciários respectivos;

**b) Autônomos:** Cópia de todas as páginas da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física referente ao último exercício e apresentação da DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos), de acordo com as normas previstas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

**c) Trabalhadores do mercado informal:** declaração de próprio punho, individualizada, conforme modelo disponível no endereço eletrônico [www.vestibular2013.uneb.br](http://www.vestibular2013.uneb.br), informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal auferido, datada e assinada pelo trabalhador e por duas testemunhas maiores de 18 anos não pertencentes à família, com fotocópia da carteira de identidade e do CPF (cartão do CPF, comprovante de inscrição no CPF ou documento oficial no qual conste o número do CPF) das testemunhas;

**d) para os proprietários ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas:** apresentação da DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos) comprovando o valor de retirada de pró-labore dos 03 (três) últimos meses e cópia de todas as páginas da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIRPJ), referente ao último exercício; se for o caso, fotocópia de todas as páginas da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF), referente ao último exercício;

**OBSERVAÇÃO:** A apresentação do Comprovante de Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, substituirá a apresentação dos demais documentos já citados e servirá como comprovação de que a família atende ao requisito.

11.5 A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato ou procurador legalmente constituído.

11.6 Somente será matriculado o candidato que houver concluído o Ensino Médio ou equivalente, em escolas devidamente autorizadas e/ou reconhecidas pelo Conselho Estadual de Educação do seu Estado de origem.

11.7 O candidato oriundo de país estrangeiro deverá revalidar o histórico escolar e o certificado de conclusão do Ensino Médio na Secretaria Estadual de Educação.

11.8 Todos os documentos devem ser legíveis, sem rasura ou dilaceração.

11.9 Em hipótese alguma será aceita matrícula condicional ou com documentação incompleta.

**11.10 Os candidatos convocados não terão suas matrículas efetivadas caso:**

a) Não apresentem Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau) ou Certificação do ENEM ou equivalente, emitido por Instituição devidamente autorizada ou reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de origem.

b) Sejam optantes pelo **sistema de reserva de vagas para negros**, conforme as Resoluções do Conselho Universitário (CONSU) nº 468/2007, nº 710/2009 e nº 711/2009, e não comprovem a conclusão de todo o Ensino Fundamental II (5º ao 9º ano) ou equivalente (5ª a 8ª série) e todo o Ensino Médio, **única e exclusivamente**, em Escola Pública e tenham renda bruta mensal familiar superior a 04 salários mínimos.

c) Sejam optantes pelas **sobrevagas reservadas aos indígenas**, conforme as Resoluções do Conselho Universitário (CONSU) nº 468/2007, nº 710/2009, nº 711/2009 e nº 847/2011, e não comprovem a conclusão de todo o Ensino Fundamental II (5º ao 9º ano) ou equivalente (5ª a 8ª série) e todo o Ensino Médio, **única e exclusivamente**, em Escola Pública, tenham renda bruta mensal familiar superior a 04 salários mínimos e não apresentem a declaração de vinculação étnica prevista no subitem 11.3, alínea m deste Edital.

11.11 Será recusada ou cancelada, a qualquer tempo, a matrícula do candidato optante pelas vagas reservadas aos negros ou sobrevagas reservadas aos indígenas, quando for constatada qualquer uma das seguintes situações:

a) ter apresentado o Certificado de Conclusão do Supletivo do 2º. Ciclo do Ensino Fundamental e ter cursado o mesmo nível de ensino também em Escola Particular;

b) ter apresentado o Certificado de Conclusão do Supletivo do Ensino Médio ou

Certificação do ENEM e ter cursado o mesmo nível de ensino também em Escola Particular.

11.12 Os candidatos que fizerem opção expressa pelas **vagas reservadas ou pelas sobrevagas** e não apresentarem a documentação exigida estarão sujeitos à eliminação no processo seletivo ou à anulação da matrícula, podendo, tal ato, resultar em infração penal, configurada em lei.

11.13 Uma vez detectada qualquer irregularidade e não sendo apresentada a prova de escolaridade, a matrícula não será efetuada.

11.14 Nos termos do Art. 17, X, da Instrução Normativa nº 002/2007 (Regulamento de Matrícula da UNEB), constatada, a qualquer tempo, fraude ou inidoneidade na documentação ou em quaisquer informações prestadas, a matrícula do aluno será cancelada, com a consequente anulação do vínculo.

11.15 O candidato classificado será convocado para a matrícula no curso, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente dos escores globais até o limite das vagas oferecidas. Havendo desistência de matrícula, será convocado novo candidato habilitado, conforme a ordem de classificação divulgada.

11.16 A não efetivação da matrícula nos prazos a serem estabelecidos em Editais de Convocação implicará na perda do direito à vaga do candidato, sendo considerado desistente e ficando excluído de qualquer convocação posterior.

11.17 O calendário de matrícula para os cursos com ingresso no 1º semestre será publicado, imediatamente após a divulgação dos resultados do Vestibular 2013, no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da UNEB ([www.uneb.br](http://www.uneb.br));

11.18 O calendário de matrícula para os cursos com ingresso no 2º semestre será publicado em data oportuna pela UNEB, nos mesmos veículos de comunicação assinalados no subitem anterior, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a sua divulgação.

11.18 A matrícula será realizada em data e horário a serem estabelecidos nos respectivos Editais de Convocação.

11.20 É proibida, nos termos do Regimento Geral da Universidade, a matrícula simultânea do candidato em mais de um curso da UNEB.

11.21 O candidato classificado em Processo Seletivo perderá o direito à vaga se não atender ao dispositivo na Lei 12.089 de 11/11/2009, publicado no DOU de 12/11/2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultâneas em Instituições Públicas de Ensino Superior.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato e nos Cadernos de Provas, bem como outras que possam vir a ser editadas pela Universidade, constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

12.2 A Universidade do Estado da Bahia (UNEB), em atendimento à Portaria 971, de 22 de agosto de 1997 e à Lei de Diretrizes e Bases da Educação, torna público que as informações exigidas pelas citadas Legislações estarão disponíveis em catálogo na Biblioteca Central da Universidade.

12.3 As vagas não preenchidas pelo processo seletivo nas 03 (três) convocações a serem realizadas, serão disponibilizadas para novas convocações até o início do respectivo semestre, ou após, mediante matrícula especial e/ou outro Processo Seletivo, regido por regulamentação própria.

12.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Centro de Processos Seletivos (CPS).

GABINETE DA REITORIA, 29 de agosto de 2013.

**Lourivaldo Valentim da Silva**

Reitor

## ANEXO DO EDITAL Nº 084/2013 QUADRO DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2014

### CAMPUS I - SALVADOR

Código do Curso	Departamento de Ciências Humanas	Natureza do Curso	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagas Indígenas (5%)*	Semestre	Turno
101	Ciências Contábeis	Bacharelado	45	27	18	2	1º	Matutino
102	Ciências Contábeis	Bacharelado	45	27	18	2	2º	Noturno
103	Com. Social / Relações Públicas	Bacharelado	45	27	18	2	1º	Vespertino
104	Administração	Bacharelado	45	27	18	2	1º	Matutino
105	Administração	Bacharelado	45	27	18	2	2º	Noturno
106	Turismo e Hotelaria	Bacharelado	45	27	18	2	1º	Vespertino
107	Letras/Ling. Portuguesa	Licenciatura	27	16	11	1	1º	Vespertino
108	Letras/Ling. Inglesa	Licenciatura	22	13	9	1	1º	Noturno
109	Letras/Ling. Espanhola	Licenciatura	22	13	9	1	2º	Matutino
110	Direito	Bacharelado	45	27	18	2	2º	Matutino
111	História	Licenciatura	40	24	16	2	1º	Diurno
<b>Total de Vagas do Departamento</b>			<b>426</b>	<b>255</b>	<b>171</b>	<b>19</b>		
Código do Curso	Departamento de Educação	Natureza do Curso	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagas Indígenas (5%)*	Semestre	Turno
121	Pedagogia	Licenciatura	44	26	18	2	1º	Matutino
122	Pedagogia	Licenciatura	44	26	18	2	2º	Vespertino
123	Pedagogia	Licenciatura	44	26	18	2	1º	Noturno
124	Pedagogia – Lauro de Freitas	Licenciatura	44	26	18	2	1º	Vespertino
125	Psicologia	Bacharelado	44	26	18	2	1º	Diurno
126	Ciências Sociais	Licenciatura	22	13	9	1	1º	Matutino
127	Ciências Sociais	Bacharelado	22	13	9	1	1º	Matutino
128	Filosofia	Licenciatura	32	19	13	2	1º	Noturno
<b>Total de Vagas do Departamento</b>			<b>296</b>	<b>175</b>	<b>121</b>	<b>14</b>		
Código do Curso	Departamento de Ciências Exatas e da Terra	Natureza do Curso	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagas Indígenas (5%)*	Semestre	Turno
142	Design	Bacharelado	40	24	16	2	1º	Matutino
143	Urbanismo	Bacharelado	40	24	16	2	1º	Diurno

144	Sistemas de Informação	Bacharelado	40	24	16	2	1º	Matutino
145	Química	Licenciatura	40	24	16	2	1º	Diurno
146	Engenharia de Produção Civil	Bacharelado	40	24	16	2	1º	Vesp/Not.
<b>Total de Vagas do Departamento</b>			<b>200</b>	<b>120</b>	<b>80</b>	<b>10</b>		
Código do Curso	Departamento de Ciências da Vida	Natureza do Curso	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagas Indígenas* (5%)	Semestre	Turno
161	Nutrição	Bacharelado	24	14	10	1	1º	Diurno
162	Nutrição	Bacharelado	24	14	10	1	2º	Diurno
163	Enfermagem	Bacharelado	24	14	10	1	1º	Diurno
164	Enfermagem	Bacharelado	24	14	10	1	2º	Diurno
165	Fonoaudiologia	Bacharelado	20	12	8	1	1º	Diurno
166	Fonoaudiologia	Bacharelado	20	12	8	1	2º	Diurno
167	Fisioterapia	Bacharelado	24	14	10	1	1º	Diurno
168	Fisioterapia	Bacharelado	24	14	10	1	2º	Diurno
169	Farmácia	Bacharelado	24	14	10	1	1º	Diurno
170	Farmácia	Bacharelado	24	14	10	1	2º	Diurno
171	Medicina	Bacharelado	30	18	12	2	1º	Diurno
172	Medicina	Bacharelado	30	18	12	2	2º	Diurno
<b>Total de Vagas do Departamento</b>			<b>292</b>	<b>172</b>	<b>120</b>	<b>14</b>		

### CAMPUS II - ALAGOINHAS

Código do Curso	Departamento de Ciências Exatas e da Terra	Natureza do Curso	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagas Indígenas* (5%)	Semestre	Turno
201	Ciências Biológicas	Licenciatura	25	15	10	1	1º	Matutino
203	Matemática	Licenciatura	25	15	10	1	1º	Matutino
204	Sistemas de Informação	Bacharelado	30	18	12	2	1º	Matutino
205	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	30	18	12	2	2º	Noturno
<b>Total de Vagas do Departamento</b>			<b>110</b>	<b>66</b>	<b>44</b>	<b>6</b>		

Código do Curso	Departamento de Educação	Natureza do Curso	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagas Indígenas* (5%)	Semestre	Turno
211	Letras/Ling. Portuguesa	Licenciatura	24	14	10	1	1º	Vespertino
212	Letras/Ling. Inglesa	Licenciatura	18	11	7	1	1º	Vespertino
213	História	Licenciatura	20	12	8	1	1º	Noturno
214	Educação Física	Licenciatura	40	24	16	2	2º	Matutino
<b>Total de Vagas do Departamento</b>			<b>102</b>	<b>61</b>	<b>41</b>	<b>5</b>		

### CAMPUS III - JUAZEIRO

Código do Curso	Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais	Natureza do Curso	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagas Indígenas* (5%)	Semestre	Turno
231	Agronomia	Bacharelado	29	17	12	1	1º	Diurno
232	Agronomia	Bacharelado	29	17	12	1	2º	Diurno
233	Direito	Bacharelado	45	27	18	2	1º	Vespertino
234	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Bacharelado	29	17	12	1	2º	Diurno
<b>Total de Vagas do Departamento</b>			<b>132</b>	<b>78</b>	<b>54</b>	<b>5</b>		

Código do Curso	Departamento de Ciências Humanas	Natureza do Curso	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagas Indígenas* (5%)	Semestre	Turno
236	Pedagogia	Licenciatura	32	19	13	2	1º	Vespertino
237	Pedagogia	Licenciatura	32	19	13	2	1º	Noturno
238	Comunicação Social/ Jornalismo em Múltiplos Meios	Bacharelado	32	19	13	2	2º	Vespertino
<b>Total de Vagas do Departamento</b>			<b>96</b>	<b>57</b>	<b>39</b>	<b>6</b>		

### CAMPUS IV - JACOBINA

Código do Curso	Departamento de Ciências Humanas	Natureza do Curso	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagas Indígenas* (5%)	Semestre	Turno
241	Letras/Ling. Portuguesa	Licenciatura	22	13	9	1	1º	Noturno
242	Letras/Ling. Inglesa	Licenciatura	20	12	8	1	1º	Noturno
243	História	Licenciatura	32	19	13	2	1º	Noturno
244	Geografia	Licenciatura	32	19	13	2	1º	Vespertino
245	Educação Física	Licenciatura	35	21	14	2	1º	Diurno
246	Direito	Bacharelado	35	21	14	2	2º	Noturno
<b>Total de Vagas do Departamento</b>			<b>176</b>	<b>105</b>	<b>71</b>	<b>10</b>		

### CAMPUS V- SANTO ANTONIO DE JESUS

Código do Curso	Departamento de Ciências Humanas	Natureza do Curso	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagas Indígenas* (5%)	Semestre	Turno
261	Letras/Ling. Portuguesa	Licenciatura	25	15	10	1	1º	Vespertino
262	Letras/Ling. Inglesa	Licenciatura	25	15	10	1	1º	Vespertino
263	Letras/Ling. Espanhola	Licenciatura	20	12	8	1	1º	Noturno
264	História	Licenciatura	35	21	14	2	1º	Noturno
265	Geografia	Licenciatura	35	21	14	2	1º	Matutino
266	Administração	Bacharelado	44	26	18	2	1º	Noturno
<b>Total de Vagas do Departamento</b>			<b>184</b>	<b>110</b>	<b>74</b>	<b>9</b>		



### CAMPUS VI - CAETITÉ

Código do Curso	Departamento de Ciências Humanas	Natureza do Curso	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagas Indígenas* (5%)	Semestre	Turno
281	Letras/Ling. Portuguesa	Licenciatura	20	12	8	1	1º	Vespertino
282	Letras/Ling. Inglesa	Licenciatura	15	9	6	1	1º	Noturno
283	História	Licenciatura	30	18	12	2	1º	Noturno
284	Geografia	Licenciatura	30	18	12	2	1º	Matutino
285	Matemática	Licenciatura	30	18	12	2	1º	Matutino
286	Ciências Biológicas	Licenciatura	30	18	12	2	1º	Matutino
<b>Total de Vagas do Departamento</b>			<b>155</b>	<b>93</b>	<b>62</b>	<b>10</b>		

### CAMPUS VII – SENHOR DO BONFIM

Código do Curso	Departamento de Educação	Natureza do Curso	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagas Indígenas* (5%)	Semestre	Turno
301	Matemática	Licenciatura	32	19	13	2	1º	Noturno
302	Ciências Biológicas	Licenciatura	26	16	10	1	1º	Matutino
303	Pedagogia	Licenciatura	40	24	16	2	1º	Noturno
304	Ciências Contábeis	Bacharelado	40	24	16	2	2º	Noturno
305	Enfermagem	Bacharelado	26	16	10	1	2º	Diurno
<b>Total de Vagas do Departamento</b>			<b>164</b>	<b>99</b>	<b>65</b>	<b>8</b>		

### CAMPUS VIII – PAULO AFONSO

Código do Curso	Departamento de Educação	Natureza do Curso	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagas Indígenas* (5%)	Semestre	Turno
321	Pedagogia	Licenciatura	36	22	14	2	1º	Noturno
322	Matemática	Licenciatura	35	21	14	2	1º	Noturno
323	Ciências Biológicas	Licenciatura	30	18	12	2	1º	Diurno
324	Engenharia de Pesca	Bacharelado	30	18	12	2	1º	Vespertino
325	Direito	Bacharelado	35	21	14	2	2º	Noturno
326	Arqueologia	Bacharelado	32	19	13	2	2º	Diurno
327	Pedagogia	Licenciatura	36	22	14	2	2º	Diurno
<b>Total de Vagas do Departamento</b>			<b>234</b>	<b>141</b>	<b>93</b>	<b>14</b>		

### CAMPUS IX - BARREIRAS

Código do Curso	Departamento de Ciências Humanas	Natureza do Curso	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagas Indígenas* (5%)	Semestre	Turno
341	Engenharia Agrônoma	Bacharelado	50	30	20	3	1º	Diurno
342	Pedagogia	Licenciatura	25	15	10	1	1º	Noturno
344	Ciências Contábeis	Bacharelado	50	30	20	3	1º	Noturno
345	Letras/Ling. Portuguesa	Licenciatura	20	12	8	1	1º	Vespertino

346	Ciências Biológicas	Licenciatura	20	12	8	1	1º	Matutino
347	Matemática	Licenciatura	20	12	8	1	1º	Matutino
348	Pedagogia	Licenciatura	25	15	10	1	1º	Vespertino
<b>Total de Vagas do Departamento</b>			<b>210</b>	<b>126</b>	<b>84</b>	<b>11</b>		

### CAMPUS X – TEIXEIRA DE FREITAS

Código do Curso	Departamento de Educação	Natureza do Curso	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagas Indígenas* (5%)	Semestre	Turno
361	Pedagogia	Licenciatura	40	24	16	2	1º	Matutino
362	História	Licenciatura	30	18	12	2	1º	Vespertino
363	Letras/Ling. Portuguesa	Licenciatura	20	12	8	1	1º	Noturno
364	Letras/Ling. Inglesa	Licenciatura	15	9	6	1	1º	Noturno
365	Ciências Biológicas	Licenciatura	30	18	12	2	1º	Vespertino
366	Matemática	Licenciatura	30	18	12	2	1º	Matutino
367	Educação Física	Licenciatura	30	18	12	2	1º	Matutino
<b>Total de Vagas do Departamento</b>			<b>195</b>	<b>117</b>	<b>78</b>	<b>12</b>		

### CAMPUS XI - SERRINHA

Código do Curso	Departamento de Educação	Natureza do Curso	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagas Indígenas* (5%)	Semestre	Turno
381	Pedagogia	Licenciatura	30	18	12	2	1º	Vespertino
382	Pedagogia	Licenciatura	30	18	12	2	2º	Matutino
383	Administração	Bacharelado	45	27	18	2	1º	Noturno
384	Geografia	Licenciatura	32	19	13	2	2º	Matutino
<b>Total de Vagas do Departamento</b>			<b>137</b>	<b>82</b>	<b>55</b>	<b>8</b>		

### CAMPUS XII - GUANAMBI

Código do Curso	Departamento de Educação	Natureza do Curso	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagas Indígenas* (5%)	Semestre	Turno
401	Pedagogia	Licenciatura	33	20	13	2	1º	Matutino
402	Pedagogia	Licenciatura	33	20	13	2	1º	Noturno
403	Administração	Bacharelado	40	24	16	2	1º	Noturno
404	Enfermagem	Bacharelado	20	12	8	1	1º	Diurno
405	Educação Física	Licenciatura	40	24	16	2	1º	Diurno
<b>Total de Vagas do Departamento</b>			<b>166</b>	<b>100</b>	<b>66</b>	<b>9</b>		

### CAMPUS XIII - ITABERABA

Código do Curso	Departamento de Educação	Natureza do Curso	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagas Indígenas* (5%)	Semestre	Turno
421	Pedagogia	Licenciatura	45	27	18	2	1º	Noturno
422	História	Licenciatura	40	24	16	2	2º	Noturno

423	Letras / Língua Portuguesa	Licenciatura	40	24	16	2	1º	Noturno
424	Ciências Contábeis	Bacharelado	50	30	20	3	2º	Noturno
<b>Total de Vagas do Departamento</b>			<b>175</b>	<b>105</b>	<b>70</b>	<b>9</b>		

### CAMPUS XIV – CONCEIÇÃO DO COITÉ

Código do Curso	Departamento de Educação	Natureza do Curso	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagas Indígenas* (5%)	Semestre	Turno
441	Comunicação Social em Rádio e Tv	Bacharelado	24	14	10	1	1º	Matutino
442	Letras/Ling. Portuguesa	Licenciatura	25	15	10	1	1º	Vespertino
443	Letras/Ling. Inglesa	Licenciatura	20	12	8	1	1º	Vespertino
444	História	Licenciatura	30	18	12	2	2º	Vespertino
<b>Total de Vagas do Departamento</b>			<b>99</b>	<b>59</b>	<b>40</b>	<b>5</b>		

### CAMPUS XV - VALENÇA

Código do Curso	Departamento de Educação	Natureza do Curso	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagas Indígenas* (5%)	Semestre	Turno
461	Pedagogia	Licenciatura	40	24	16	2	1º	Noturno
462	Direito	Bacharelado	40	24	16	2	2º	Noturno
<b>Total de Vagas do Departamento</b>			<b>80</b>	<b>48</b>	<b>32</b>	<b>4</b>		

### CAMPUS XVI - IRECÊ

Código do Curso	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias	Natureza do Curso	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagas Indígenas* (5%)	Semestre	Turno
481	Letras/Ling. Portuguesa	Licenciatura	36	22	14	2	1º	Vespertino
482	Pedagogia	Licenciatura	36	22	14	2	1º	Vespertino
<b>Total de Vagas do Departamento</b>			<b>72</b>	<b>44</b>	<b>28</b>	<b>4</b>		

### CAMPUS XVII – BOM JESUS DA LAPA

Código do Curso	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias	Natureza do Curso	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagas Indígenas* (5%)	Semestre	Turno
501	Pedagogia	Licenciatura	34	20	14	2	2º	Noturno
502	Administração	Bacharelado	40	24	16	2	2º	Noturno
503	Pedagogia	Licenciatura	34	20	14	2	1º	Matutino
<b>Total de Vagas do Departamento</b>			<b>108</b>	<b>64</b>	<b>44</b>	<b>6</b>		

**CAMPUS XVIII - EUNÁPOLIS**

Código do Curso	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias	Natureza do Curso	Turma/Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagas Indígenas* (5%)	Semestre	Turno
521	Letras/Ling. Portuguesa	Licenciatura	30	18	12	2	1º	Vespertino
522	História	Licenciatura	35	21	14	2	1º	Noturno
523	Turismo	Bacharelado	20	12	8	1	1º	Matutino
524	Administração	Bacharelado	40	24	16	2	1º	Matutino
<b>Total de Vagas do Departamento</b>			<b>125</b>	<b>75</b>	<b>50</b>	<b>7</b>		

**CAMPUS XIX - CAMAÇARI**

Código do Curso	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias	Natureza do Curso	Turma/Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagas Indígenas* (5%)	Semestre	Turno
542	Ciências Contábeis	Bacharelado	35	21	14	2	1º	Noturno
543	Ciências Contábeis	Bacharelado	35	21	14	2	2º	Noturno
544	Ciências Contábeis - Lauro de Freitas	Bacharelado	35	21	14	2	1º	Matutino
545	Direito	Bacharelado	40	24	16	2	2º	Matutino
546	Direito	Bacharelado	40	24	16	2	1º	Vespertino
<b>Total de Vagas do Departamento</b>			<b>185</b>	<b>111</b>	<b>74</b>	<b>10</b>		

**CAMPUS XX - BRUMADO**

Código do Curso	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias	Natureza do Curso	Turma/Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagas Indígenas* (5%)	Semestre	Turno
561	Letras/Ling. Portuguesa	Licenciatura	30	18	12	2	1º	Noturno
562	Direito	Bacharelado	35	21	14	2	1º	Vespertino
<b>Total de Vagas do Departamento</b>			<b>65</b>	<b>39</b>	<b>26</b>	<b>4</b>		

**CAMPUS XXI - IPIAÚ**

Código do Curso	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias	Natureza do Curso	Turma/Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagas Indígenas* (5%)	Semestre	Turno
581	Letras/Ling. Portuguesa	Licenciatura	36	22	14	2	1º	Noturno
<b>Total de Vagas do Departamento</b>			<b>36</b>	<b>22</b>	<b>14</b>	<b>2</b>		

**CAMPUS XXII – EUCLIDES DA CUNHA**

Código do Curso	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias	Natureza do Curso	Turma/Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagas Indígenas* (5%)	Semestre	Turno
601	Letras/Ling. Portuguesa	Licenciatura	32	19	13	2	1º	Noturno
602	Engenharia Agrônômica	Bacharelado	25	15	10	1	1º	Diurno

603	Letras/Ling. Portuguesa	Licenciatura	32	19	13	2	1º	Vespertino
<b>Total de Vagas do Departamento</b>			<b>89</b>	<b>53</b>	<b>36</b>	<b>5</b>		

### CAMPUS XXIII - SEABRA

Código do Curso	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias	Natureza do Curso	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagas Indígenas* (5%)	Semestre	Turno
621	Letras/Ling. Portuguesa	Licenciatura	30	18	12	2	1º	Noturno
623	Comunicação Social / Jornalismo em Múltiplos Meios	Bacharelado	32	19	13	2	2º	Diurno
<b>Total de Vagas do Departamento</b>			<b>62</b>	<b>37</b>	<b>25</b>	<b>4</b>		

### CAMPUS XXIV – XIQUE-XIQUE

Código do Curso	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias	Natureza do Curso	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagas Indígenas* (5%)	Semestre	Turno
642	Engenharia de Pesca	Bacharelado	40	24	16	2	1º	Diurno
643	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	40	24	16	2	1º	Diurno
<b>Total de Vagas do Departamento</b>			<b>80</b>	<b>48</b>	<b>32</b>	<b>4</b>		

<b>Total Geral de Vagas</b>			<b>4451</b>	<b>2662</b>	<b>1789</b>	<b>234</b>		
-----------------------------	--	--	-------------	-------------	-------------	------------	--	--

\*Res. CONSU nº 1686/2013

## ANEXOS

<b>ANEXO I</b>	Formulários utilizados para apuração dos resultados
<b>ANEXO II</b>	Perfil dos Cursos Oferecidos
<b>ANEXO III</b>	Conteúdo Programático
<b>ANEXO IV</b>	Campus / Cidade / Endereço
<b>ANEXO V</b>	Resolução do CONSU nº468/2007
<b>ANEXO VI</b>	Resolução do CONSU nº710/2009
<b>ANEXO VII</b>	Resolução do CONSU nº711/2009
<b>ANEXO VIII</b>	Resolução do CONSU nº847/2011
<b>ANEXO IX</b>	Resolução do CONSU nº 930/ 2012
<b>ANEXO X</b>	Resolução do CONSU nº 983/ 2013
<b>ANEXO XI</b>	Resolução do CONSU nº 1002/ 2013
<b>ANEXO XII</b>	Resolução do CONSU nº 1003/ 2013
<b>ANEXO XIII</b>	Resolução do CONSU nº 1004/ 2013

# ANEXO I

## 1. Fórmulas utilizadas para apuração dos resultados

### Transformação do Escore Bruto em Padronizado

$$\bar{X}_j = \frac{\sum X_{ij}}{N_j}$$

sendo:  $\left\{ \begin{array}{l} \bar{X}_j = \text{média aritmética da prova } j. \\ X_{ij} = \text{escore bruto do candidato } i, \text{ na prova } j. \\ N_j = \text{número de candidatos presentes à prova } j. \end{array} \right.$

$$\sigma_j = \sqrt{\frac{\sum (X_{ij})^2}{N_j} - (\bar{X}_j)^2}$$

sendo:  $\sigma_j = \text{desvio-padrão da prova } j.$

$$Z_{ij} = \frac{X_{ij} - \bar{X}_j}{\sigma_j} \cdot 100 + 500$$

sendo:  $Z_{ij} = \text{escore padronizado do candidato } i, \text{ na prova } j.$

Coefficiente de variação

$$CV_i = \frac{\sigma_i \cdot 100}{\bar{Z}_i}$$

sendo:  $\left\{ \begin{array}{l} CV_i = \text{coeficiente de variação do candidato } i. \\ \sigma_i = \text{desvio-padrão dos escores } Z \text{ obtidos pelo} \\ \text{candidato } i, \text{ em todas as provas realizadas.} \\ \bar{Z}_i = \text{média aritmética dos escores } Z \text{ obtidos} \\ \text{pelo candidato } i, \text{ em todas as provas rea-} \\ \text{lizadas.} \end{array} \right.$



## ANEXO II

### PERFIL DOS CURSOS OFERECIDOS

#### ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO

**Perfil do Egresso** - O Bacharel em Administração ou Administrador atua no planejamento, organização, direção e controle das Instituições, gerindo as questões financeiras, materiais e de pessoas. Em sua atividade, utiliza as ferramentas científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e do gerenciamento. Nos processos de tomada de decisão, proporciona a circulação de novas informações, apresentando soluções flexíveis e adaptáveis ao contexto organizacional. Tem ainda como função fixar objetivos, organizar e alocar recursos financeiros e tecnológicos, liderar pessoas e equipes, negociar, controlar e avaliar resultados, compreendendo o contexto sociopolítico em que atua e exercitando a capacidade de comunicação e de relacionamento. Em sua atuação, considera a ética, a segurança e as questões sócio-ambientais.

O graduando em Administração- Bacharelado, do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus- XVIII, da UNEB, será formado (a) para a vivência em ambientes complexos, nos quais o conhecimento integrado é fundamental para a tomada de decisões. Há de se destacar, também, a necessária visão ampla da realidade fundada na interdisciplinaridade dos seus estudos e pesquisas, indispensável para o entendimento dos processos de uma organização. Os egressos desse curso devem atuar em diferentes áreas integrando equipes e ampliando a comunicação a partir de pressupostos dialógicos e dimensões éticas com criatividade e responsabilidade.

**Ambientes de Atuação** - O Curso preparará o profissional (Bacharel em Administração) para atuar em diferentes organizações, dentro do contexto local onde está inserido, a saber:

- Empresas privadas atuantes;
- Organizações públicas;
- Organizações sociais;
- Empreendimentos próprios;
- Consultorias.

Desse modo, busca-se um profissional capaz de compreender o processo de administração em diferentes organizações, sempre orientadas pelos princípios de ética e responsabilidade social.

**Integralização** - Mínimo de 04 anos / Máximo de 07 anos.

## **ARQUEOLOGIA- BACHARELADO**

**Perfil do Egresso** - o curso de Bacharelado em Arqueologia objetiva proporcionar ao discente, no decorrer de sua formação, os seguintes aportes:

- Domínio da bibliografia teórica e metodológica;
- Destreza na comunicação escrita e oral, através de expressão clara, argumentação lógica e coerente;
- Competência na articulação entre teoria, pesquisa empírica e prática social;
- Capacidade analítica;
- Autonomia intelectual;
- Capacidade de diálogo e ação interdisciplinares;
- Iniciativa para participação de acordos, parcerias e intercâmbios com entidades e instituições de ensino e pesquisa nacionais e estrangeiras;
- Compromisso social;
- Habilidade para interagir com coletividades sociais, visando seu reconhecimento, promoção e desenvolvimento sustentável;
- De acordo com as diretrizes curriculares para os cursos de graduação em Ciências Humanas (Arqueologia, Antropologia, Ciência Política, Sociologia), avalia-se que o graduado do Bacharelado em Arqueologia deva ser:
- Pesquisador, seja na área acadêmica ou não- acadêmica;
- Disponibilidade de tempo, para aulas em dois turnos e estágios;
- Profissional que atue em planejamento, consultoria, formação e assessoria junto a empresas públicas, privadas, organizações não governamentais, movimentos sociais, partidos políticos, e outros.

**Ambientes de Atuação** - O Bacharel em Arqueologia pode atuar em órgãos privados e públicos tais como Universidade federal, estadual e privada como professores, Ministério Público como analistas, peritos, empresas de consultoria, consultores, coordenadores de pesquisas arqueológica em instituições públicas e privadas. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria.

**Integralização** - Mínimo de 04 anos/ Máximo de 06 anos

## **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA**

**Perfil do Egresso** - O Licenciado em Ciências Biológicas é o professor que planeja, organiza e desenvolve atividades e materiais relativos ao Ensino de Biologia. Sua atribuição central é a docência na Educação Básica, que requer sólidos conhecimentos

sobre os fundamentos da Biologia, sobre seu desenvolvimento histórico e suas relações com diversas áreas; assim como sobre estratégias para transposição do conhecimento biológico em saber escolar. Além de trabalhar diretamente na sala de aula, o licenciado elabora e analisa materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros. Realiza ainda pesquisas em Ensino de Biologia, coordena e supervisiona equipes de trabalho. Em sua atuação, prima pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico.

**Ambientes de Atuação** - O Licenciado em Ciências Biológicas trabalha como professor em instituições de ensino que oferecem cursos de nível fundamental e médio; em editoras e em órgãos públicos e privados que produzem e avaliam programas e materiais didáticos para o ensino presencial e a distância. Além disso, atua em espaços de educação não-formal, como feiras de divulgação científica, museus, zoológicos e unidades de conservação; em empresas que demandem sua formação específica e em instituições que desenvolvem pesquisas educacionais. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

**Integralização** - Mínimo de 04 anos / Máximo de 06 anos.

## **CIÊNCIAS CONTÁBEIS – BACHARELADO**

**Perfil do Egresso** - O Bacharel em Ciências Contábeis ou Contador atua na contabilidade das empresas e instituições. Em sua atividade, desenvolve visão global e dinâmica dos ambientes econômicos e financeiros, retratando as influências destes nas alterações patrimoniais, por meio da identificação, da mensuração, do registro, da divulgação e da análise dos eventos e das transações ocorridas nas organizações. Produz informações que subsidiam o sistema de gestão no planejamento, organização, execução e controle das atividades, de forma a contribuir para o alcance das metas e dos objetivos da organização. Elabora estudos de viabilidade econômico-financeira de projetos; desenvolve auditoria e perícia nas áreas contábeis e realiza pesquisa para a solução de novos problemas que demandam conhecimento contábil. Em sua atuação, considera a ética, a segurança e as questões sócio-ambientais.

**Ambientes de Atuação** - O Contador pode atuar nas organizações públicas e privadas. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

**Integralização** - Mínimo de 04 anos / Máximo de 07 anos.

## **CIÊNCIAS SOCIAIS – BACHARELADO**

**Perfil do Egresso** - O Bacharel em Ciências Sociais atua na busca da compreensão do funcionamento dos sistemas sociais, estabelecendo relações entre seus agentes e a dinâmica das transformações políticas e sociais. Em sua atividade, articula a teoria social, a pesquisa e a prática profissional para a compreensão de questões relevantes do contexto social, político e cultural, podendo subsidiar a formulação, execução, acompanhamento e avaliação de políticas públicas e programas em órgãos governamentais. Coordena e supervisiona equipes de trabalho, elabora pareceres, projetos e laudos sobre assuntos sociais e culturais. Em sua atuação, considera as ciências sociais como prática que compõe a identidade nacional.

**Ambientes de Atuação** - O Bacharel em Ciências Sociais pode atuar como pesquisador em Instituições de Ensino Superior; em órgãos públicos e organismos internacionais na elaboração de políticas e programas sociais; em movimentos e organizações sociais; em empresas e institutos de pesquisas. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

**Integralização** - Mínimo de 04 anos / Máximo de 08 anos.

## **CIÊNCIAS SOCIAIS – LICENCIATURA**

**Perfil do Egresso** - O Licenciado em Ciências Sociais é o professor que planeja, organiza e desenvolve atividades relativas ao Ensino das Ciências Sociais. Sua atribuição central é a docência na Educação Básica, que requer sólidos conhecimentos sobre os fundamentos das Ciências Sociais, sobre seu desenvolvimento histórico e suas relações com diversas áreas; assim como sobre estratégias para transposição do conhecimento científico social em saber escolar. Além de trabalhar diretamente na sala de aula, o licenciado elabora e analisa materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros. Realiza ainda pesquisas em Ensino das Ciências Sociais, coordena e supervisiona equipes de trabalho. Em sua atuação, prima pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico.

**Ambientes de Atuação** - O Licenciado em Ciências Sociais trabalha como professor em instituições de ensino que oferecem cursos de nível fundamental e médio; em editoras e em órgãos públicos e privados que produzem e avaliam programas e materiais didáticos para o ensino presencial e a distância. Além disso, atua em espaços de educação não-formal, em empresas

que demandem sua formação específica e em instituições que desenvolvem pesquisas educacionais. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

**Integralização** - Mínimo de 04 anos / Máximo de 08 anos.

### **COMUNICAÇÃO SOCIAL – RELAÇÕES PÚBLICAS - BACHARELADO**

**Perfil do Egresso** - O Bacharel em Comunicação Social - Relações Públicas atua na comunicação organizacional das organizações públicas e privadas. Em sua atividade, planeja e desenvolve programas e instrumentos para a comunicação organizacional interna e externa, atuando na gestão do relacionamento das organizações com seus públicos. Planeja e organiza eventos de diferentes naturezas, promovendo ações para a construção da imagem e de identidade das organizações. Elabora políticas, projetos e programas específicos de comunicação para as diversas organizações, grupos e movimentos da sociedade civil. Em sua atuação, deve respeitar os fundamentos éticos prescritos para a sua atividade profissional, a partir do reconhecimento das expectativas e demandas da sociedade em relação ao seu papel social e ao produto de sua atividade.

**Ambientes de Atuação** - O Bacharel em Relações Públicas pode atuar como pesquisador em Instituições de Ensino Superior; em empresas prestadoras de serviços; nas assessorias de comunicação de órgãos públicos e empresas privadas; em assessorias parlamentares; em organizações não-governamentais e civis de interesse público; em organizações sociais. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

**Integralização** - Mínimo de 04 anos / Máximo de 07 anos.

### **COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO EM MULTIMEIOS - BACHARELADO**

**Perfil do Egresso** – O Bacharel em Comunicação Social - Jornalismo em Multimeios atua na elaboração de notícias para a publicação nos diferentes meios de comunicação contemporâneos (impressos, sonoros e audiovisuais), a partir de competências que refletem a variedade e a mutabilidade dos fenômenos e demandas sociais e profissionais na área, propiciando uma capacidade de adequação à complexidade e à velocidade que caracterizam o mundo atual, bem como a transformação das práticas comunicativas convencionais. Em sua atividade, organiza pautas, planeja e executa coberturas jornalísticas, conduz entrevistas e redige notícias, adotando critérios de

rigor e independência na seleção das fontes e no relacionamento profissional com elas. Trabalha tendo em vista o princípio da pluralidade, o favorecimento do debate, o aprofundamento da investigação, a fiscalização do poder e a garantia social da veracidade das informações. Em sua atuação, deve respeitar os fundamentos éticos prescritos para a sua atividade profissional, a partir do reconhecimento das expectativas e demandas da sociedade em relação ao seu papel social e ao direito à informação.

**Ambientes de Atuação** - O Jornalista em Multimeios pode atuar como pesquisador em Instituições de Ensino Superior; em empresas jornalísticas das diversas mídias, como repórter, correspondente jornalístico, redator, editor ou repórter fotográfico; no âmbito do gerenciamento jornalístico como secretário de redação, chefe de redação, diretor de redação, editor chefe ou chefe de reportagem; em empresas, como diretor de imprensa ou de comunicação, coordenador de imprensa ou de comunicação. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

**Integralização** - Mínimo de 04 anos e meio / Máximo de 09 anos.

## **COMUNICAÇÃO SOCIAL – RÁDIO E TV - BACHARELADO**

**Perfil do Egresso** – O Bacharel em Comunicação Social - Rádio e TV atua no planejamento, produção e gestão de conteúdos radiofônicos e multimidiáticos. Em sua atividade, interpreta, recria e registra a realidade sócio-cultural por meio de texto, som e imagem. Produz vinhetas, roteiros, chamadas e programas de teor jornalístico, institucional, educativo e de entretenimento relacionadas às suas funções e aos demais campos da comunicação. Domina as linguagens textuais, sonoras, audiovisuais e multimidiática, percebendo suas especificidades. Em sua atuação, deve respeitar os fundamentos éticos prescritos para a sua atividade profissional, a partir do reconhecimento das expectativas e demandas da sociedade em relação ao seu papel social e ao produto de sua atividade.

**Ambientes de Atuação** - O Bacharel em Comunicação Social - Rádio e TV pode atuar como pesquisador em Instituições de Ensino Superior; em emissoras de rádio; em estações de televisão; em provedores de conteúdo para Internet; em agências de publicidade; em produtoras de áudio, vídeo ou multimídia; em treinamento de mídia. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

**Integralização** - Mínimo de 04 anos / Máximo de 07 anos.



## DESIGN – BACHARELADO

**Perfil do Egresso** - O Bacharel em Design atua na criação, desenvolvimento e execução de projetos e de sistemas que envolvam informações visuais. Sua atividade demanda conhecimento e domínio de produtos e materiais, observando aspectos históricos, traços culturais e potencialidades tecnológicas de unidades produtivas. Elabora a criação de novos produtos e customiza os já existentes às novas condições sociais, às transformações tecnológicas e às necessidades do usuário. Interage com especialistas de outras áreas, utilizando conhecimentos diversos e atuando em equipes interdisciplinares na elaboração e na execução de pesquisas e projetos. Coordena e supervisiona equipes de trabalho. Em sua atuação, considera a ética, a segurança e as questões sócio-ambientais.

**Ambientes de Atuação** - O Bacharel em Design pode atuar como pesquisador em Instituições de Ensino Superior, empresas e laboratórios de pesquisa científica e tecnológica; em gráficas e editoras; em escritórios de Design; na produção industrial (automobilística, eletroeletrônicos, embalagens de produtos, logomarcas, mobiliário, joalheria, calçados, vestuário, entre outras); em empresas de comunicação visual. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

**Integralização** - Mínimo de 04 anos / Máximo de 07 anos.

## DIREITO – BACHARELADO

**Perfil do Egresso** - O Bacharel em Direito é o profissional habilitado a exercer as profissões jurídicas. Em sua atividade, atua para o enfrentamento dos mecanismos judiciais e extrajudiciais de soluções de conflitos e para a compreensão dos sistemas de direito e de justiça nas dimensões interna e internacional. Conhece e utiliza as fontes de Direito (leis, artigos, livros, sistemas de informações eletrônicos) para acompanhar as mudanças legislativas, de interpretação, aplicação e criação de direitos, além de trabalhar individual e coletivamente para a solução de problemas jurídicos. Deve expressar-se em linguagem clara e precisa; ter habilidade de tomar decisões fundamentadas, de atuar em diferentes instâncias sociais e institucionais, além de possuir conhecimentos interdisciplinares que o capacitem a adaptar-se às mudanças políticas, sociais e jurídicas em todos os níveis. Em sua atuação, compreende fenômenos políticos, sociais, econômicos, ambientais, culturais e psicológicos, considerando-os para a interpretação e aplicação ao Direito, assim como deve ser consciente da dimensão ética das profissões jurídicas e de sua responsabilidade social.

**Ambientes de Atuação** - O Bacharel em Direito pode atuar em órgãos públicos



na Magistratura (juizes, desembargadores e ministros de tribunais superiores); no Ministério Público (promotores de justiça ou procuradores da república); na Advocacia Pública (Procuradores do Estado, Procuradores do Município e Advogados Gerais da União); como Delegado de Polícia e Defensor Público; em escritórios de advocacia; em departamentos jurídicos de empresas e instituições financeiras; em organizações na defesa técnica de seus interesses. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

**Integralização** – Mínimo de 05 anos / Máximo de 07 anos.

### **EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA**

**Perfil do Egresso** - O Licenciado em Educação Física é o professor que planeja, organiza e desenvolve atividades e materiais relativos à Educação Física. Sua atribuição central é a docência na Educação Básica, que requer sólidos conhecimentos sobre os fundamentos da Educação Física, sobre seu desenvolvimento histórico e suas relações com diversas áreas; assim como sobre estratégias para transposição do conhecimento da Educação Física em saber escolar. Além de trabalhar diretamente na sala de aula, o licenciado elabora e analisa materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros. Realiza ainda pesquisas em Educação Física, coordena e supervisiona equipes de trabalho. Em sua atuação, prima pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico.

**Ambientes de Atuação** - O Licenciado em Educação Física trabalha como professor em instituições de ensino que oferecem cursos de nível fundamental e médio; em editoras e em órgãos públicos e privados que produzem e avaliam programas e materiais didáticos para o ensino presencial e a distância. Além disso, atua em espaços de educação não-formal, como clubes, academias de ginástica, clínicas, hospitais, hotéis e parques; em empresas que demandem sua formação específica e em instituições que desenvolvem pesquisas educacionais. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

**Integralização** - Mínimo de 04 anos / Máximo de 07 anos.

### **ENFERMAGEM - BACHARELADO**

**Perfil do Egresso** - O Bacharel em Enfermagem ou Enfermeiro atua no planejamento, organização, supervisão e execução da assistência de enfermagem ao doente, à família

e à comunidade. Presta cuidados de enfermagem aos casos de grande complexidade técnica e aos pacientes graves com risco de vida. Desenvolve atividades de pesquisa e extensão na área de saúde. Realiza a consulta de enfermagem e presta serviços de consultoria e auditoria de Enfermagem. Em sua atividade gerencia o trabalho e os recursos materiais, de modo compatível com as políticas públicas de saúde. Atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde do indivíduo e da comunidade, primando pelos princípios éticos e de segurança.

**Ambientes de Atuação** - O Enfermeiro atua na rede básica de serviços de saúde; em escolas e creches; em empresas; em hospitais gerais e especializados; em clínicas e ambulatórios; em órgãos de gestão, financiamento e supervisão de saúde; no atendimento em domicílio; em casas de parto; em consultórios de enfermagem. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

**Integralização** - Mínimo de 04 anos e meio / Máximo de 06 anos.

## **ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA – BACHARELADO**

**Perfil do Egresso** - O Agrônomo ou Engenheiro Agrônomo atua, de forma generalista, no manejo sustentável dos recursos naturais, visando à produção agropecuária. Em sua atividade, desenvolve projetos de produção, transformação, conservação e comercialização de produtos agropecuários; organiza e gerencia o espaço rural; promove a conservação da qualidade do solo, da água e do ar. Controla a sanidade e a qualidade dos produtos agropecuários; desenvolve novas variedades de produtos; otimiza tecnologias produtivas e atua com as políticas setoriais. Coordena e supervisiona equipes de trabalho; realiza pesquisa científica e tecnológica e estudos de viabilidade técnico-econômica; executa e fiscaliza obras e serviços técnicos; efetua vistorias, perícias e avaliações, emitindo laudos e pareceres. Em sua atuação, considera a ética, a segurança e os impactos sócio-ambientais.

**Ambientes de Atuação** - O Engenheiro Agrônomo atua na administração de propriedades rurais; em postos de fiscalização, aeroportos e fronteiras como agente de defesa sanitária; em órgãos públicos como agente de desenvolvimento rural e prestando assistência técnica aos diversos perfis de produtores rurais, inclusive os assentados; na padronização e classificação dos produtos agrícolas; em empresas de projetos agropecuários, rastreabilidade, certificação de alimentos, fibras e biocombustíveis; em indústrias de alimentos e insumos agrícolas; em empresas que atuam na gestão ambiental e do agronegócio; no setor público ou privado no controle

de pragas e vetores em ambientes urbanos e rurais; em empresas e laboratórios de pesquisa científica e tecnológica. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

**Integralização** – Agronomia – Juazeiro: Mínimo de 05 anos / Máximo de 08 anos; Engenharia Agrônômica – Barreiras: Mínimo de 05 anos e meio / Máximo de 08 anos

## **ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOLOGIA- BACHARELADO**

**Perfil do Egresso** - O egresso do curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia do DTCS III/ UNEB, deverá ser: “um profissional com sólida formação básica, científica e tecnológica, que lhe permita degradar, sintetizar e produzir materiais (bioconversões-biossíntese), a partir da matéria viva ( moléculas ou células de natureza microbiana, animal ou vegetal), na perspectiva de disponibilizar processos e produtos que garantam maior economia, eficácia, competitividade e adaptabilidade para seu uso social final, em atividades agrícolas, agroindustriais e ambientais. Com a compreensão dos aspectos históricos, políticos, sociais e ambientais afetos a sua área de atuação, estará preparado para ser um agente de modificação da realidade presente, por meio do exercício reflexivo e criativo de suas atividades profissionais, que contribuirão para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, bem como para a conservação ambiental. Estará habilitado a diagnosticar, analisar e solucionar problemas, aplicando conhecimentos já existentes ou produzindo novos, bem como a contribuir para a formulação de políticas que permitam a melhoria da qualidade de vida. Também será capaz de coordenar e atuar inter e multidisciplinarmente em equipes de trabalho, sempre que a complexidade dos problemas o exigir; a embasar seus julgamentos e decisões técnico- científicas e administrativas em critérios humanísticos e de rigor científico, bem como em referenciais éticos e legais; a expressar- se de forma adequada no exercício profissional: a manter-se atualizado continuamente; a desenvolver ideias inovadoras e ações estratégicas capazes de ampliar e aperfeiçoar seu campo de atuação”.

**Ambientes de atuação** - Conforme os Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura/ 2010, o Engenheiro de Bioprocessos e Biotecnologia poderá atuar nos seguintes campos profissionais: indústria de alimentos, cosméticos, produtos fermentados, biotecnologia vegetal e animal, nas indústrias de açúcar e álcool, de fertilizantes, de vacinas e outros fármacos, de derivados de biomassa; nos setores de polímeros, de meio ambiente; nas áreas administrativa e comercial como engenheiro de produto e de processo; em empresas e laboratórios de pesquisa

científica e tecnológica. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

**Integralização** - Mínimo de 05 anos/ Máximo de 8 anos

### **ENGENHARIA DE PESCA - BACHARELADO**

**Perfil do Egresso** - O Bacharel em Engenharia de Pesca ou Engenheiro de Pesca atua na aplicação de tecnologias para localizar, capturar, cultivar, beneficiar e conservar espécies aquícolas (peixes, crustáceos e frutos do mar). Em sua atividade, planeja e gerencia as atividades pesqueiras acompanhando a industrialização e distribuição do pescado. Implanta fazendas aquícolas desenvolvendo técnicas de criação, beneficiamento e conservação das espécies. Projeta, instala e mantém: construções, infra-estrutura de irrigação e drenagem; motores e equipamentos mecanizados usados em operações de pesca, cultivo, beneficiamento e processamento. Realiza a análise e manejo da qualidade da água e do solo das unidades de cultivo. Coordena e supervisiona equipes de trabalho; realiza pesquisa científica e tecnológica e estudos de viabilidade técnico-econômica; executa e fiscaliza obras e serviços técnicos; efetua vistorias, perícias e avaliações, emitindo laudos e pareceres. Em sua atuação, considera a ética, a segurança e os impactos socioambientais.

**Ambientes de Atuação** - O Engenheiro de Pesca atua em empresas e indústrias nas áreas de tecnologia de pesca e de pescado; em estações de aquicultura, com objetivo de produção ou experimental; em áreas de produção pesqueira; em projetos de defesa do meio ambiente; em empresas e laboratórios de pesquisa científica e tecnológica. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

**Integralização** - Mínimo de 04 anos e meio / Máximo de 07 anos.

### **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL – BACHARELADO**

**Perfil do Egresso** – O Engenheiro de Produção Civil atua no projeto e construção de obras de construção civil, bem como no planejamento, projeto, implantação e controle de sistemas produtivos. Devido à sólida formação em Engenharia, Administração e Informática, realiza a interface entre as áreas técnica e administrativa das empresas, visando à integração dos fatores de produção, melhoria de produtividade e da qualidade do produto, além da otimização do processo produtivo. Analisa as operações e introduz modificações no sentido de racionalizar o trabalho, reduzindo os custos operacionais e o tempo e reforçando a observância de práticas que garantam a segurança dos

processos produtivos. Dessa forma, atua também na organização, gestão e controle de sistemas produtivos, aumentando a sua eficácia e buscando o aprimoramento do processo construtivo, com a modernização das técnicas de planejamento e com o desenvolvimento de novas tecnologias.

**Ambientes de Atuação** - O Engenheiro de Produção Civil atua em empresas e indústrias das áreas de construção civil (construtoras, incorporadoras, escritórios, prestadoras de serviços, concreteiras, etc.); em indústrias de manufatura (móveis, calçados, utensílios domésticos e de escritórios, etc); em órgãos públicos, instituições de ensino e pesquisa, bancos, seguradoras. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

**Integralização** - Mínimo de 05 anos / Máximo de 08 anos.

## **ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL- BACHARELADO**

**Perfil do Egresso** - A atuação do Bacharel em Engenharia Sanitária e Ambiental (egresso) deve adquirir uma formação básica, sólida e generalista, com capacidade para se especializar em qualquer área do campo da Engenharia Sanitária e ambiental, que saiba trabalhar de forma independente e também em equipe, que detenha amplos conhecimentos e familiaridade com ferramentas básicas de cálculo e de informática, e com os fenômenos físicos e químicos envolvidos na sua área de atuação e com um olhar clínico e capacidade de gerar conhecimentos para atuação profissional, de forma local e em outras instâncias fora da área de atuação da UNEB.

Para tal, empregarão o raciocínio reflexivo, crítico e criativo, respeitando o meio ambiente e atendendo as expectativas humanas e sociais no exercício das atividades profissionais. Essencialmente, deve ter adquirido um comportamento pró-ativo e de independência no seu trabalho, atuando como empreendedor e como vetor de desenvolvimento tecnológico, não se restringindo apenas à sua formação técnica, mas a uma formação mais ampla, política, ética e moral, com uma visão crítica da sua função social como engenheiro.

Ainda, o egresso do curso de engenharia sanitária e ambiental pode facilitar compreensão da natureza complexa do meio ambiente, ou seja, levar todos à percepção das interações entre aspectos físicos, socioculturais e político- econômicos que compõem a relação home/ meio, objetivando a proteção ambiental em harmonia com o desenvolvimento sustentável.

**Ambientes de Atuação** - O Engenheiro Ambiental e Sanitarista atua em empresas de

tecnologia ambiental; em órgãos públicos e em empresas de construção de obras de infraestrutura hidráulica e de saneamento; em empresas e laboratórios de pesquisa científica e tecnológica. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

**Integralização** - Mínimo de 5 anos / Máximo de 8 anos

## **FARMÁCIA - BACHARELADO**

**Perfil do Egresso** - O Bacharel em Farmácia ou Farmacêutico atua na pesquisa, desenvolvimento, produção, gestão, manipulação e controle de qualidade de insumos, fármacos e medicamentos. Realiza a assistência farmacêutica em todos os níveis de atenção individual e coletiva à saúde; atua na vigilância de medicamentos e alimentos, de farmácias e de indústrias farmacêuticas. Pode realizar pesquisa, desenvolvimento, produção, manipulação, controle de qualidade de cosméticos, saneantes, domissanearios e correlatos. Emite laudos e pareceres e coleta material biológico para análises clínico-laboratoriais, toxicológicas, de hemoderivados, alimentos e do meio ambiente. Em sua atividade gerencia o trabalho e os recursos materiais de modo compatível com as políticas públicas de saúde. Atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde do indivíduo e da comunidade, primando pelos princípios éticos e de segurança.

**Ambientes de Atuação** - O Farmacêutico atua nas áreas de gestão e serviços de saúde públicos ou privados em todos os níveis de atenção; em farmácias, dispensários, distribuidoras e importadoras de medicamentos; em ervanários; em indústrias farmacêuticas; em instituições de pesquisa. Pode atuar em indústrias de alimentos, de cosméticos, de insumos e correlatos; em bancos de leite e de sangue; em laboratórios de análises clínicas, toxicológicas, ambientais e de alimentos; em hemocentros e outros serviços de insumos biológicos para a saúde. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

**Integralização** - Mínimo de 04 anos e meio / Máximo de 06 anos e meio.

## **FILOSOFIA - LICENCIATURA**

**Perfil do Egresso** - A formação em História da Filosofia torna o egresso capaz de compreender e transmitir os principais temas, problemas e sistemas filosóficos, assim como analisar e refletir de modo crítico sobre a realidade social em que se insere. Isto significa que, ao final do Curso, o licenciado estará habilitado para enfrentar os



desafios e as dificuldades inerentes à profissão, sendo capaz de despertar os jovens para reflexão filosófica, bem como transmitir aos alunos do Ensino Médio o legado da tradição e o gosto pelo pensamento inovador, crítico e independente. Este legado será adquirido mediante a leitura e produção de textos filosóficos, enquanto a experiência da docência será implementada pelo Estágio Curricular e mediante a reflexão em uma série de disciplinas que problematizam a Educação.

**Ambientes de Atuação** - O Licenciado em Filosofia pode atuar como professor no ensino médio; assim como em instituições públicas e privadas interessadas em estudar, desenvolver e reformular os temas da ética, do conhecimento, dos valores, da estética, da política e da história da filosofia. O licenciado pode ainda atuar na formulação e execução de propostas educacionais em que os temas da filosofia são requisitados por instituições de ensino fundamental e médio.

**Integralização** - Mínimo de 04 anos / Máximo de 07 anos

## **FISIOTERAPIA - BACHARELADO**

**Perfil do Egresso** - O Bacharel em Fisioterapia ou Fisioterapeuta atua na recuperação do movimento do corpo humano em todas as suas formas de expressão e de potencialidades. Sua atividade inclui as alterações patológicas, cinético-funcionais, nas suas repercussões psíquicas e orgânicas. Tem como objetivos preservar, desenvolver, restaurar a integridade de órgãos, sistemas e funções, desde a elaboração do diagnóstico físico e funcional até a escolha e a execução dos procedimentos fisioterapêuticos pertinentes a cada situação. Em sua atividade gerencia o trabalho e os recursos materiais de modo compatível com as políticas públicas de saúde. Atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde do indivíduo e da comunidade, primando pelos princípios éticos e de segurança.

**Ambientes de Atuação** - O Fisioterapeuta atua em hospitais; em clínicas; em ambulatórios; em consultórios; em centros de recuperação (reabilitação); em clubes desportivos; em equipes de saúde coletiva; em equipes de vigilância sanitária. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

**Integralização** - Mínimo de 04 anos e meio / Máximo de 06 anos e meio.

## **FONOAUDIOLOGIA - BACHARELADO**

**Perfil do Egresso** - O Bacharel em Fonoaudiologia ou Fonoaudiólogo atua na prevenção, avaliação e terapia da voz e audição. Em sua atividade, compreende a



comunicação do ser humano em seus aspectos educativos e de saúde. Além disso, também trabalha com distúrbios na alimentação, como disfagia e outras dificuldades alimentares. Reabilita pacientes neuropatas, na área de linguagem e alimentação, e deficientes auditivos. Realiza exames audiométricos, sendo o profissional especializado na audição e na reabilitação de voz. Atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde do indivíduo e da comunidade, primando pelos princípios éticos e de segurança.

**Ambientes de Atuação** - O Fonoaudiólogo atua em berçários; em instituições educacionais; em indústrias; em clínicas e hospitais; em pesquisas clínicas e experimentais da saúde e educação; em serviços públicos de saúde ou em órgãos oficiais de atenção à saúde; em clínicas de audição ou linguagem; em companhias de teatro, cinema e canto; em empresas que utilizem a comunicação oral como instrumento de trabalho. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

**Integralização** - Mínimo de 04 anos e meio / Máximo de 06 anos.

## **GEOGRAFIA – LICENCIATURA**

**Perfil do Egresso** - O Licenciado em Geografia é o professor que planeja, organiza e desenvolve atividades e materiais relativos ao Ensino de Geografia. Sua atribuição central é a docência na Educação Básica, que requer sólidos conhecimentos sobre os fundamentos da Geografia, sobre seu desenvolvimento histórico e suas relações com diversas áreas; assim como sobre estratégias para transposição do conhecimento geográfico em saber escolar. Além de trabalhar diretamente na sala de aula, o licenciado elabora e analisa materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros. Realiza ainda pesquisas em Ensino de Geografia, coordena e supervisiona equipes de trabalho. Em sua atuação, prima pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico.

**Ambientes de Atuação** - O Licenciado em Geografia trabalha como professor em instituições de ensino que oferecem cursos de nível fundamental e médio; em editoras e em órgãos públicos e privados que produzem e avaliam programas e materiais didáticos para o ensino presencial e a distância. Além disso, atua em espaços de educação não-formal, como feiras de divulgação científica, museus e unidades de

conservação; em empresas que demandem sua formação específica e em instituições que desenvolvem pesquisas educacionais. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

**Integralização** - Mínimo de 04 anos / Máximo de 07 anos.

## **HISTÓRIA – LICENCIATURA**

**Perfil do Egresso** - O Licenciado em História é o professor que planeja, organiza e desenvolve atividades e materiais relativos ao Ensino de História. Sua atribuição central é a docência na Educação Básica, que requer sólidos conhecimentos sobre os fundamentos da História, sobre seu desenvolvimento e suas relações com as diversas áreas; assim como sobre estratégias para a transposição do conhecimento histórico em saber escolar. Além de trabalhar diretamente na sala de aula, o licenciado elabora e analisa materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros. Realiza ainda pesquisas em Ensino de História, coordena e supervisiona equipes de trabalho. Em sua atuação, prima pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico.

**Ambientes de Atuação** - O Licenciado em História trabalha como professor em instituições de ensino que oferecem cursos de nível fundamental e médio; em editoras e em órgãos públicos e privados que produzem e avaliam programas e materiais didáticos para o ensino presencial e a distância. Além disso, atua em espaços de educação não-formal, como organizações ligadas à ciência, educação e cultura; museus; centros de documentação e pesquisa; memoriais; bibliotecas históricas; arquivos e projetos de preservação da memória e do patrimônio cultural e natural; no turismo cultural; em empresas que demandem sua formação específica e em instituições que desenvolvem pesquisas educacionais. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

**Integralização** - Mínimo de 04 anos / Máximo de 07 anos.

## **HISTÓRIA - LICENCIATURA**

**Perfil do Egresso** - O curso de Licenciatura em História do Departamento de Ciências Humanas do Campus I, da Universidade do Estado da Bahia- UNEB, visa formar profissionais aptos a exercer o ensino de História em todos os níveis, a atuar na pesquisa e produção do conhecimento histórico; trabalhar na preservação do patrimônio

histórico cultural, na preservação e produção de fontes históricas, na organização de bancos de dados e arquivos; no desenvolvimento de projetos e assessorias nos setores artísticos, culturais e turísticos.

**Ambientes de Atuação** - Os profissionais graduados no Curso de História do Departamento de Ciências Humanas, da UNEB- Campus I, poderão atuar nas áreas discriminadas a seguir:

- Na docência, nos mais diferentes níveis e modalidades de ensino;
- Em atividades técnicas- educativas, orientando e desenvolvendo estudos, análises e pesquisas na área educacional em geral e organizar programas de capacitação e atualização para docência em História;
- Em assessorias, para auxiliar no planejamento, na organização, na implantação e na direção de serviços de documentação e informação históricas;
- Na condição de pesquisador, podendo elaborar e desenvolver projetos de pesquisas históricas e exercer a coordenação de núcleos e grupos de pesquisa;
- Em consultorias, elaborando relatórios, planos, projetos e pareceres acerca de atividades e conteúdos históricos;
- Na gestão e no desenvolvimento de atividades de arquivos e centros de memória;
- Em instituições envolvidas com dimensões da cultura e com patrimônio histórico.

**Integralização** - Mínimo 04 de anos / Máximo de 7 anos

## **LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA**

**Perfil do Egresso** - O Licenciado em Letras – Língua Portuguesa é o professor que planeja, organiza e desenvolve atividades e materiais relativos ao Ensino da Língua Portuguesa. Sua atribuição central é a docência na Educação Básica, que requer sólidos conhecimentos sobre estrutura e funcionamento da Língua Portuguesa e suas literaturas, sobre seu desenvolvimento histórico e suas relações com diversas áreas; assim como sobre estratégias para transposição do conhecimento em Língua Portuguesa em saber escolar. Além de trabalhar diretamente na sala de aula, o licenciado elabora, analisa e revisa materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros. Realiza ainda pesquisas em Ensino da Língua Portuguesa e suas literaturas, coordena e supervisiona equipes de trabalho. Em sua atuação, prima pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico.

**Ambientes de Atuação** - O Licenciado em Letras - Língua Portuguesa trabalha como professor em instituições de ensino que oferecem cursos de nível fundamental e médio; em editoras e em órgãos públicos e privados que produzem e avaliam programas e materiais didáticos para o ensino presencial e a distância. Além disso, atua em espaços de educação não-formal, como escolas de idiomas, feiras de divulgação científica e museus; em empresas que demandem sua formação específica e em instituições que desenvolvem pesquisas educacionais. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

**Integralização** - Mínimo de 04 anos / Máximo de 07 anos.

### **LETRAS - LÍNGUA ESPANHOLA – LICENCIATURA**

**Perfil do Egresso** - O Licenciado em Letras – Língua Espanhola é o professor que planeja, organiza e desenvolve atividades e materiais relativos ao Ensino desta Língua Estrangeira. Sua atribuição central é a docência na Educação Básica, que requer sólidos conhecimentos sobre estrutura e funcionamento da Língua Espanhola e suas literaturas, sobre seu desenvolvimento histórico e suas relações com diversas áreas; assim como sobre estratégias para transposição do conhecimento em Língua Espanhola em saber escolar. Além de trabalhar diretamente na sala de aula, o licenciado elabora, analisa e revisa materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros. Realiza ainda pesquisas em Língua Espanhola, coordena e supervisiona equipes de trabalho. Em suas atividades, prima pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico.

**Ambientes de Atuação** - O Licenciado em Letras - Língua Espanhola trabalha como professor em instituições de ensino que oferecem cursos de nível fundamental e médio; em editoras, consulados e em órgãos públicos e privados que produzem e avaliam programas e materiais didáticos para o ensino presencial e a distância. Além disso, atua em espaços de educação não formal, como escolas de idioma, feiras de divulgação científica e museus; em empresas que demandem sua formação específica e em instituições que desenvolvem pesquisas educacionais. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

**Integralização** - Mínimo de 04 anos / Máximo de 07 anos.

## **LETRAS - LÍNGUA INGLESA – LICENCIATURA**

**Perfil do Egresso** - O Licenciado em Letras – Língua Inglesa é o professor que planeja, organiza e desenvolve atividades e materiais relativos ao Ensino desta Língua Estrangeira. Sua atribuição central é a docência na Educação Básica, que requer sólidos conhecimentos sobre estrutura e funcionamento da Língua Inglesa e suas literaturas, sobre seu desenvolvimento histórico e suas relações com diversas áreas; assim como sobre estratégias para transposição do conhecimento em Língua Espanhola em saber escolar. Além de trabalhar diretamente na sala de aula, o licenciado elabora, analisa e revisa materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros. Realiza ainda pesquisas em Língua Inglesa, coordena e supervisiona equipes de trabalho. Em suas atividades, prima pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico.

**Ambientes de Atuação** - O Licenciado em Letras - Língua Inglesa trabalha como professor em instituições de ensino que oferecem cursos de nível fundamental e médio; em editoras, consulados e em órgãos públicos e privados que produzem e avaliam programas e materiais didáticos para o ensino presencial e a distância. Além disso, atua em espaços de educação não formal, como escolas de idioma, feiras de divulgação científica e museus; em empresas que demandem sua formação específica e em instituições que desenvolvem pesquisas educacionais. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

**Integralização** - Mínimo de 04 anos / Máximo de 07 anos.

## **MATEMÁTICA – LICENCIATURA**

**Perfil do Egresso** - O Licenciado em Matemática é o professor que planeja, organiza e desenvolve atividades e materiais relativos à Educação Matemática. Sua atribuição central é a docência na Educação Básica, que requer sólidos conhecimentos sobre os fundamentos da Matemática, sobre seu desenvolvimento histórico e suas relações com diversas áreas; assim como sobre estratégias para transposição do conhecimento matemático em saber escolar. Além de trabalhar diretamente na sala de aula, o licenciado elabora e analisa materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros. Realiza ainda pesquisas em Educação Matemática, coordena e supervisiona equipes de trabalho. Em sua atuação, prima pelo desenvolvimento do educando,

incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico.

**Ambientes de Atuação** - O Licenciado em Matemática trabalha como professor em instituições de ensino que oferecem cursos de nível fundamental e médio; em editoras e em órgãos públicos e privados que produzem e avaliam programas e materiais didáticos para o ensino presencial e a distância. Além disso, atua em espaços de educação não-formal, como feiras de divulgação científica e museus; em empresas que demandem sua formação específica e em instituições que desenvolvem pesquisas educacionais. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

**Integralização** - Mínimo de 04 anos / Máximo de 07 anos.

## **MEDICINA - BACHARELADO**

**Perfil do Egresso** - O Bacharel em Medicina ou Médico atua, de forma generalista, na promoção da saúde, na prevenção e no tratamento de doenças e na reabilitação do ser humano. Realiza procedimentos clínicos e cirúrgicos em ambulatório e atendimento inicial das urgências e das emergências em todas as fases do ciclo biológico. Avalia, sistematiza e decide as condutas mais adequadas baseadas em evidências científicas. Encaminha casos, para as especialidades médicas, de acordo com a organização do Sistema Único de Saúde do País. Em sua atividade gerencia o trabalho e os recursos materiais, de modo compatível com as políticas públicas de saúde. Atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde do indivíduo e da comunidade, primando pelos princípios éticos e de segurança.

**Ambientes de Atuação** - O Médico trabalha no serviço de saúde público ou privado. Atua no nível primário em unidades básicas de saúde, na comunidade, em ambulatórios gerais e pronto-socorros; no nível secundário em ambulatórios de especialidade e no nível terciário em hospitais. Em instituições de pesquisa; em clínicas e em consultórios públicos, privados ou da saúde complementar, em planos de saúde e em convênios médicos. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

**Integralização** – Mínimo de 06 anos / Máximo de 09 anos.

## **NUTRIÇÃO - BACHARELADO**

**Perfil do Egresso** - O Bacharel em Nutrição ou Nutricionista atua com a alimentação e a nutrição de indivíduos e comunidades. Trabalha na avaliação, diagnóstico



e acompanhamento do estado nutricional de indivíduos sadios e enfermos; no planejamento e na execução de atividades na área de alimentação, nutrição e saúde. Elabora cardápios balanceados e dietas alimentares, visando à segurança alimentar, nutricional e o direito humano à alimentação adequada. Em sua atividade gerencia o trabalho e os recursos materiais, de modo compatível com as políticas públicas de saúde. Atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde do indivíduo e da comunidade, primando pelos princípios éticos e de segurança.

**Ambientes de Atuação** - O Nutricionista atua em atividades de auditoria e assessoria em restaurantes, refeitórios e bares; na área de alimentação e de nutrição de hotéis, hospitais, clínicas, creches, escolas e instituições asilares; em spa's; em academias e clubes esportivos; na indústria alimentícia; em laboratórios de controle de qualidade de alimentos; em unidades básicas de saúde; em empresas e laboratórios de pesquisa científica e tecnológica. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

**Integralização** - Mínimo de 04 anos / Máximo de 06 anos.

## **PEDAGOGIA – LICENCIATURA**

**Perfil do Egresso** - O Licenciado em Pedagogia ou Pedagogo é o professor que planeja, organiza e desenvolve atividades e materiais relativos à Educação Básica. Sua atribuição central é a docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, que requer sólidos conhecimentos sobre os fundamentos da Educação, sobre seu desenvolvimento histórico e suas relações com diversas áreas; assim como sobre estratégias para transposição do conhecimento pedagógico em saber escolar. Além de trabalhar diretamente na sala de aula, o licenciado elabora e analisa materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros. Realiza ainda pesquisas em Educação Básica, coordena e supervisiona equipes de trabalho. Em sua atuação, prima pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico.

**Ambientes de Atuação** - O Pedagogo trabalha como professor em creches e em instituições de ensino que oferecem cursos de Educação Infantil e Fundamental; como gestor de processos educativos de sistemas e de instituições de ensino; em editoras e em órgãos públicos e privados que produzem e avaliam programas e materiais didáticos para o ensino presencial e a distância. Além disso, atua em espaços de educação



não-formal, como organizações não-governamentais, hospitais, asilos, movimentos sociais, associações e clubes; em empresas que demandem sua formação específica e em instituições que desenvolvem pesquisas educacionais. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

**Integralização** - Mínimo de 04 anos / Máximo de 07 anos.

## **PSICOLOGIA - BACHARELADO**

**Perfil do Egresso** - O Bacharel em Psicologia ou Psicólogo atua no estudo dos problemas da mente e do comportamento do indivíduo e sua interação com a comunidade. É capaz de compreender os múltiplos referenciais que orientam a Psicologia na forma de apreender os fenômenos e processos psicológicos em suas interfaces com os fenômenos biológicos e sócio culturais. Trabalha em diferentes contextos, na promoção da saúde, do desenvolvimento da qualidade de vida de indivíduos, grupos, organizações e comunidades. Em sua atividade gerencia o trabalho, os recursos materiais, de modo compatível com as políticas públicas de saúde. Atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde do indivíduo e da comunidade, primando pelos princípios éticos e de segurança.

**Ambientes de Atuação** - O Psicólogo atua em instituições educacionais; em hospitais, clínicas e serviços de especialidades em saúde; em consultórios privados; em unidades básicas de saúde; em centros de atenção psicossocial; em centros de treinamento esportivo; em consultorias no desenvolvimento organizacional, desenvolvimento e capacitação de equipes de trabalho; em empresas de seleção, acompanhamento e desenvolvimento de pessoas; em planejamento e execução de políticas públicas de cidadania, direitos humanos e prevenção à violência; nas avaliações psicológicas no sistema judiciário; na atenção psicológicas a detentos e familiares. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

**Integralização** - Mínimo de 04 anos / Máximo de 05 anos.

## **QUÍMICA – LICENCIATURA**

**Perfil do Egresso** - O Licenciado em Química é o professor que planeja, organiza e desenvolve atividades e materiais relativos à Educação Química. Sua atribuição central é a docência na Educação Básica, que requer sólidos conhecimentos sobre os fundamentos da Química, sobre seu desenvolvimento histórico e suas relações com diversas áreas; assim como sobre estratégias para transposição do conhecimento

químico em saber escolar. Além de trabalhar diretamente na sala de aula, o licenciado elabora e analisa materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros. Realiza ainda pesquisas em Educação Química, coordena e supervisiona equipes de trabalho. Em sua atuação, prima pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico.

**Ambientes de Atuação** - O Licenciado em Química trabalha como professor em instituições de ensino que oferecem cursos de nível fundamental e médio; em editoras e em órgãos públicos e privados que produzem e avaliam programas e materiais didáticos para o ensino presencial e a distância. Além disso, atua em espaços de educação não-formal, como feiras de divulgação científica e museus; em empresas que demandem sua formação específica e em instituições que desenvolvem pesquisas educacionais. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

**Integralização** - Mínimo de 03 anos e meio / Máximo de 06 anos.

## **SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – BACHARELADO**

**Perfil do Egresso** - O Bacharel em Sistemas de Informação atua no desenvolvimento de soluções baseadas em Tecnologia da Informação para os processos de negócio das organizações, assegurando-lhes o suporte necessário para suas operações. Em sua atividade planeja e gerencia a informação e a infraestrutura de Tecnologia da Informação em organizações, além de projetar e implementar Sistemas de Informação para uso em processos organizacionais. Coordena e supervisiona equipes de trabalho. Em sua atuação, considera a ética, a segurança e as questões socioambientais.

**Ambientes de Atuação** - O Bacharel em Sistemas de Informação pode atuar como pesquisador em Instituições de Ensino Superior, empresas e laboratórios de pesquisa científica e tecnológica; em empresas prestadoras de serviço de Tecnologia de Informação; em empresas desenvolvedoras de Sistemas de Informação. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

**Integralização** – Salvador: Mínimo de 04 anos e meio / Máximo de 07 anos; Alagoinhas: Mínimo de 04 anos / Máximo de 07 anos

## **TURISMO – BACHARELADO**

**Perfil do Egresso** - O Bacharel em Turismo ou Turismólogo atua no planejamento, promoção e execução das atividades turísticas. Em sua atividade, investiga os potenciais

e vocações turísticas regionais, visando promover o desenvolvimento sócioeconômico. Gerencia, planeja e administra empreendimentos turísticos, envolvendo-se na elaboração, comercialização e execução de roteiros e eventos, considerando a sua sustentabilidade econômica e ambiental. Desenvolve, elabora e gerencia planos e programas turísticos municipais, estaduais, nacionais e internacionais, atuando com as políticas setoriais. Coordena e supervisiona equipes de trabalho; efetua avaliações, emitindo laudos e pareceres. Em sua atuação, considera a ética, a segurança e os impactos sócio-ambientais.

**Ambientes de Atuação** - O Turismólogo pode atuar em órgãos públicos e organismos internacionais na elaboração de políticas e programas sociais; em empreendimentos turísticos (agências de viagem, hotéis, parques); em empresas de promoção de eventos. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

**Integralização** - Mínimo de 04 anos / Máximo de 07 anos.

## **TURISMO E HOTELARIA – BACHARELADO**

**Perfil do Egresso** - O Bacharel em Turismo e Hotelaria atua no planejamento, promoção e execução das atividades turísticas. Em sua atividade, investiga os potenciais e vocações turísticas regionais, visando promover o desenvolvimento sócioeconômico. Gerencia, planeja e administra empreendimentos turísticos, envolvendo-se na elaboração, comercialização e execução de roteiros e eventos, considerando a sua sustentabilidade econômica e ambiental. Desenvolve, elabora e gerencia planos e programas turísticos municipais, estaduais, nacionais e internacionais, atuando com as políticas setoriais. Coordena e supervisiona equipes de trabalho; efetua avaliações, emitindo laudos e pareceres. Na área específica de Hotelaria, atua no planejamento, gerenciamento e operacionalização de empreendimentos hoteleiros. Este profissional pode auxiliar na montagem de novos empreendimentos, definindo planos de marketing e estabelecendo relações com empresários e autoridades locais. Em sua atuação, considera a ética, a segurança e os impactos sócio-ambientais.

**Ambientes de Atuação** - O Bacharel em Turismo e Hotelaria pode atuar em órgãos públicos e organismos internacionais na elaboração de políticas e programas sociais; em empreendimentos turísticos (agências de viagem, hotéis, parques); em empresas de promoção de eventos. Especificamente na área hoteleira pode atuar em diversos empreendimentos, a exemplo de hotéis, resorts, flats, spas, estâncias e complexos

turísticos. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

**Integralização** - Mínimo de 04 anos e meio / Máximo de 07 anos e meio.

## **URBANISMO – BACHARELADO**

**Perfil do Egresso** - O Urbanista atua na dinâmica das relações que se dão nos processos urbanos, identificando os seus problemas, avaliando e propondo intervenções para preveni-los e solucioná-los, bem como acompanhando o seu planejamento e execução, tanto no que se refere ao nível global desses espaços, quanto a partir dos setores ou variáveis urbanas como transportes, habitação, uso e ocupação do solo, meio ambiente, equipamentos e mobiliários urbanos, abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza e destinação de resíduos sólidos, mobilidade urbana, acessibilidade, legislação, gestão municipal, iluminação pública, abastecimento alimentar, turismo e lazer. Em sua atuação, considera a ética, a segurança e os impactos sócio-ambientais.

**Ambientes de Atuação** - O Urbanista atua na formulação de propostas de intervenção através de planos e projetos, concebendo o planejamento urbano, na gestão global e setorial municipais, em estudos e pesquisas sobre a realidade urbana, seja em órgãos públicos federais, estaduais e municipais e ainda em empresas privadas. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

**Integralização** - Mínimo de 04 anos / Máximo de 08 anos.

## ANEXO III

### 1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

##### OBJETIVOS

O candidato deverá expressar-se em língua escrita, observando a coesão, a coerência e a norma padrão; compreender e interpretar os diversos tipos de texto; compreender o sentido de palavras, expressões ou estruturas frasais em determinado contexto; reconhecer o papel dos diversos recursos lingüísticos, demonstrando o domínio das estruturas básicas da Língua Portuguesa; reconhecer o contexto histórico-cultural e as características dos estilos de época da Literatura Brasileira, do Barroco aos dias atuais.

##### 1. LÍNGUA PORTUGUESA

1.1. Estrutura, compreensão e interpretação de diversos textos (verbal e não-verbal).

Níveis e funções de linguagem.

Processos de composição dos textos narrativos, descritivos e dissertativos.

Linguagem: conotação e denotação, figuras de linguagem, formas do discurso (direto, indireto e indireto livre).

1.2. Ortografia vigente no Brasil.

1.3. Palavras: classificação, estrutura, formação e flexão.

1.4. Frase oração e período: estrutura, organização, classificação. Termos da oração e suas funções. Relações sintático-semânticas entre as orações de um período.

1.5. Sintaxe de concordância, de regência e colocação. Crase.

1.6. Recursos de pontuação.

##### 2. LITERATURA BRASILEIRA

2.1. Periodização da Literatura Brasileira.

2.2. Contexto histórico (sociocultural, econômico e político) do Barroco à atualidade.

2.3. Autores e obras.

2.4. Discute impressão identitárias a partir dos textos literários.

2.5. Sugestão de leitura (as obras sugeridas têm por finalidade a contextualização dos estilos de época e a orientação de leitura dos candidatos).

- O Largo da Palma, de Adonias Filho, possui seis novelas todas elas ambientadas na cidade de Salvador no atual bairro da Mouraria, no largo que nomeia o livro. Portanto “O Largo da

Palma”tem a maior parte de suas cenas e os principais acontecimentos no próprio largo. A Igreja de Nossa Senhora da Palma é a maior testemunha de todos os acontecimentos narrados. Finais felizes e reconciliações amorosas; denúncias de tragédias humanas protagonizadas por prostitutas ou por uma jovem professora negra e enredos com referências históricas fazem parte das cenas. O livro desencadeia no leitor diversas possibilidades de percepções do mundo a partir de um pedaço da cidade do Salvador. Transita entre a felicidade e o infortúnio revelando a diversidade de sentimentos humanos.

- Tenda dos Milagres de Jorge Amado - Obra literária que retrata conflitos étnicos na cidade do Salvador e ao mesmo tempo lança uma proposta para compreensão da identidade nacional brasileira. O texto denuncia perseguições ao povo negro e aos candomblés no início do século na cidade do Salvador. A narrativa nos leva a uma discussão com vários acontecimentos da história da cidade da Bahia e do Brasil, tais como políticas de extermínio do povo negro e episódios de intolerância religiosa.
- Além de Estar - de Helena Parente Cunha, publicada em 2000, essa

antologia poética reuniu *Corpo no cerco*, 1978 (34 poesias), *Maramar*, 1980 (39 poesias), *O outro lado... do dia*, 1995 (41 poesias), *Moderna Poesia Baiana*, 1967 (11 poesias) e *Inéditos*, em tempo de fim de guerra (11 poesias). São poemas que nos levam ou nos mantêm em um “estar além de estar”. Em *Corpo no cerco* temos as palavras espelhadas de “Encontro” e os espelhos possivelmente quebrados de “Meu rosto”. Este dialoga tematicamente juntamente com “Retrato” e “Quem” (de *Moderna Poesia Baiana*) com a poesia de Cecília Meirelles. Em *Maramar*, o barqueiro nos leva a um mar de interrogações sem respostas aparentes, a um mar que nos diz aquilo “que se cala”. Já em *O outro lado... do dia* são as “tensas águas do avião” que nos levam, “sentada na onda do vôo”, “a um tempo de outras águas”, em uma “viagem ao outro lado do dia”. Em *Inéditos*, em tempo de fim de guerra as “imagens ardentes do mundo prestes a explodir” de “Espelhos incendiados” abrem caminho para que nos vejamos “Depois”, “ressurgidos para o afinal começo, de recomeçar”.

- Essa Terra, é um romance do escritor baiano Antônio Torres. Esta obra fala-nos da experiência de uma família

sertaneja baiana com migração nordestina para São Paulo. Nelo, o irmão mais velho, retorna ao Junco para ver a família. O peso do insucesso o leva ao suicídio. Totonhim, o irmão mais novo, foge da miséria e dos problemas familiares migrando para São Paulo, mesmo após o suicídio do irmão. A obra literária, através de seus diálogos com diferentes, saberes nos brinda com uma reflexão sobre as dificuldades do povo sertanejo e sobre a força deste povo.

- O Desterro dos Mortos - de Aleilton Fonseca, constitui-se de um conjunto de 12 contos escritos numa linguagem simples e elegante, com uma profusão de vivências e experiências experimentadas por personagens emblemáticos do cotidiano. As histórias são surpreendentes, cheias de humanidade e busca de compreensão do outro. E os narradores estão sempre empenhados em desvendar e compreender as vicissitudes da existência humana. Em cada conto, o leitor se depara com situações em que as personagens enfrentam os confrontos e os dilemas da vida – a aceitação, o amor, a dor, a finitude, a compaixão. A morte aparece não apenas como perda e dor, mas como experiência profundamente humana, rica em significados e sabedoria. Os

narradores trazem à tona as diversas questões que envolvem as relações interpessoais, entre amigos e familiares, em que a reflexão sobre as pessoas e os seus afetos transformam-se em conhecimentos e experiências para a compreensão do mundo e da vida. O livro é todo vazado em uma prosa simples, atraente, poética, que narra os fatos com a leveza, detalhes e uma enorme solidariedade para com as personagens e o leitor. A morte marca as narrativas e instiga o leitor a pensar na existência humana e na importância de tentar compreender e aceitar as diferenças no convívio com as pessoas próximas e com os semelhantes.

- A morte e a morte de Quincas Berro D'Água, de Jorge Amado - Quantas vezes Quincas morreu? Quando falamos em morte, pensamos logo em morte física, caixão, sepultamento e coisas do gênero. Este texto amadiano demonstra a possibilidade de existência de mais de um tipo de morte. O senhor Joaquim Soares da Cunha teve sua primeira morte decretada ao se desligar dos costumes e hipocrisias da sociedade pequeno-burguesa, uma morte social. A partir daí nasce Quincas Berro D'Água amigo e membro das classes menos



favorecidas, esquecido e sepultado pela família. Quincas representa muito mais que um bêbado farrista, trata-se de uma denúncia de mazelas e hipocrisias da classe média. A novela, entre risos e gargalhadas, tece uma série de observações referentes aos escombros da sociedade.

## BIBLIOGRAFIA

BOSI, Alfredo. História Concisa da Literatura Brasileira. Rio de Janeiro: José Olympio, 1994.

BRETON, Felipe. A argumentação na comunicação. Bauru: Edusc, 1999.

COUTINHO, Afrânio. Introdução à Literatura no Brasil. Rio de Janeiro: Distribuidora de Livros Escolares, Ltda.

CUNHA, Celso & CINTRA, Luís Felipe Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna, 1999.

FARACO, Carlos Alberto & TEZZA, Cristóvão. Prática de Textos: Língua Portuguesa para nossos estudantes. Petrópolis: Vozes: 1998.

GARCIA, Othon M. Comunicação em Prosa Moderna. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1987.

GUERING, Maria Eduarda et al. Análise e Produção de Textos. São Leopoldo:

Unisinos, 1998.

INFANTE, Ulisses. Do Texto ao Texto. São Paulo: Scipione, 1998.

PLATÃO, Francisco & FLORIN, José Luiz. Para entender o texto. São Paulo: Ática, 1994.

\_\_\_\_\_. Lições de Textos. São Paulo: Ática, 1999.

## LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS / ESPANHOL / FRANCÊS

Os candidatos deverão compreender textos verbais e não-verbais, extraídos de autores modernos e de publicações de jornais e de revistas; identificar idéias centrais e específicas de textos; inferir a significação de palavras e/ou expressões no contexto; distinguir elementos lingüísticos que determinam a coesão textual; identificar aspectos gramaticais em nível funcional e contextualizado; empregar palavras do texto em novos contextos.

## INGLÊS

### 1. COMPREENSÃO DE TEXTOS

- 1.1. Verbais
- 1.2. Não-verbais

### 2. CONHECIMENTOS LINGÜÍSTICOS

- 2.1. Substantivos
  - Formação do plural: regular, irregular e casos especiais.
  - Gênero.

- Contáveis e não-contáveis.
  - Formas possessivas dos nomes
  - Modificadores do nome.
- 2.2. Artigos e Demonstrativos
- Definidos, indefinidos e outros determinantes.
  - Demonstrativos de acordo com a posição, singular e plural.
- 2.3. Adjetivos
- Graus comparativo e superlativo: regulares e irregulares.
  - Indefinidos.
- 2.4. Numerais Cardinais e Ordinais
- 2.5. Pronomes
- Pessoais: sujeito e objeto.
  - Possessivos: substantivos e adjetivos.
  - Reflexivos.
  - Indefinidos.
  - Interrogativos.
  - Relativos.
- 2.6. Verbos (Modos, tempos e formas)
- Regulares e irregulares.
  - Auxiliares e impessoais.
  - Modais.
  - Two-word verbs.
  - Voz ativa e voz passiva.
  - O gerúndio e seu uso específico.
  - Discurso direto e indireto.
  - Sentenças condicionais.
- 2.7. Advérbios
- Tipos: frequência, modo, lugar, tempo, intensidade, dúvida, afirmação.
  - Expressões adverbiais.
- 2.8. Palavras de relação

- Preposições.
- Conjunções.

2.9. Derivação de palavras pelos processos de prefixação e sufixação.

2.10. Semântica / sinonímia e antonímia.

## **BIBLIOGRAFIA**

ALLSOP, Jake. English Grammar; Cassell's students. London: Cassel Publishers, 1990.

EASTWOOD, John. Oxford practice grammar. Oxford: Oxford University Press, 1992.

JELIN, Israel. English. A High School Coursebook. São Paulo: FTD, 1995.

LIBERATO, Wilson Antonio. Compact English Book. Ensino Médio. Volume único. São Paulo: FTD, 1998.

MARQUES, Amadeu. Password. Edição Especial. São Paulo: Ática. 1999.

MARQUES, Amadeu. Inglês. Série Novo Ensino Médio. São Paulo: Ática 2000.

MARTINS, Elisabeth Prescher et alii. Graded English. Volume único. São Paulo: Moderna, 1993.

PINTO, Dilce et alii. Grasping the meaning. Compreensão inteligente de textos. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1988.

TAYLOR, James et alii. Gramática Delta da Língua Inglesa. Tradução. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1995.

The Advanced Learner's Dictionary of Current English. Great Britain. Oxford: Oxford University Press.

## FRANCÊS

### 1. COMPREENSÃO DE TEXTOS

1.1. Verbais.

1.2. Não-verbais.

### 2. CONHECIMENTOS LINGÜÍSTICOS

O candidato deverá ser capaz de demonstrar o domínio das estruturas básicas da língua francesa, versando sobre a seguinte programação:

2.1 Classes de palavras:

- Substantivos e adjetivos: estrutura, formação e flexão.
- Determinativos:
- Artigos;
- Possessivos;
- Demonstrativos;
- Numerais.
- Relativos.
- Pronomes pessoais.
- Pronomes “en” e “y”.
- Preposições, advérbios e conjunções mais usuais.

Verbos mais usuais nos seguintes modos e tempos:

- “Indicatif”
- “Présent”.
- “Imparfait”.
- “Passé composé”.
- “Passé récent”.
- “Futur simple”.
- “Futur proche”.
- “Impératif”.

E nas formas nominais:

- “Infinitif”.
- “Participe présent”.
- “Gérondif”.

2.2. Tipos de frase

- Afirmativa.
- Interrogativa.
- Negativa.
- Restritiva.
- Comparativa.

2.3. Semântica: sinonímia e antonímia.

### BIBLIOGRAFIA

DUBOIS, J., JOUANNON, G. & LAGANE, R. Grammaire Française Paris: Librairie Larousse, 1981.

VEIGA, Cláudio. Gramática Nova do Francês. São Paulo: Coleção FTD, s/d.

BESCHERELLE. L’arte de conjuguer. Paris: Hatier, 1990.

MAIA, Gregoire & THIÉVENAZ Odile. Grammaire Progressive du Français. Niveau intermédiaire. Paris: CLE Internationale, 1995.

MAIA, Gregoire Grammaire Progressive du Français. Niveau débutant. Paris CLE Internationale, 1997

KANEMAN-Pougatch, Massia et alli. Café-creme. Vol. 1. Méthode de français. Paris: Achette, 1997.

SEIGNOUX, Bernard, CERQUEDA, Sérgio & Leão, Ma Helena. Communication express. Méthode de français. Paris: CLE Internationale, 2000.

## **ESPAÑHOL**

### **1. COMPREENSÃO DE TEXTOS**

- 1.1. Textos verbais.
- 1.2. Textos não-verbais.

### **2. CONHECIMENTOS LINGÜÍSTICOS**

#### 2.1. Classes de Palavras:

Nomes: substantivos e adjetivos: gênero, número e grau. Apócope do adjetivo.

Determinantes:

- Artigos casos de substantivação.
- Possessivos.
- Demonstrativos.
- Indefinidos.
- Numerais.
- Relativos.
- Pronomes pessoais.
- Verbos. Formas pessoais e não-pessoais. Modo, Tempo e Aspecto. Regulares e Irregulares. Perífrases Verbais.
- Advérbios e locuções adverbiais.
- Preposições e locuções prepositivas.
- Conjunções e locuções conjuntivas.
- Interjeições.

#### 2.2 Oração

- Tipos.
- Elementos constituintes.

#### 2.3 Semântica. Sinonímia e antonímia.

#### 2.4 Ortografia:

- Acentuação tônica e gráfica.

#### 2.5 Divergências léxicas.

## **BIBLIOGRAFIA**

- GOMÉZTORREGO, Leonardo. Gramática didáctica del español. SM: Madrid, 1999.
- GONZÁLEZ HERMOSO, A. Conjugar es fácil en español. Edelsa: Madrid, 1998.
- GONZÁLEZ HERMOSO, A., CUENOT, J. R., SÁNCHEZ ALFARO, M. Gramática de español lengua extranjera. Edelsa: Madrid, 1998.
- SARMIENTO, R., SÁNCHEZ, A. Gramática básica de español para extranjeros. SGEL: Madrid, 1992.
- SARMIENTO, R. Gramática progresiva de español para extranjeros. SGEL: Madrid, 1996.

## **CIÊNCIAS HUMANAS - HISTÓRIA / ATUALIDADES E GEOGRAFIA**

### **OBJETIVOS**

O candidato deverá demonstrar capacidade de interpretação dos vários processos da experiência humana em suas diferentes temporalidades, observando a pluralidade étnica, cultural, social, econômica e política, tendente à fragmentação espacial, bem como as relações estabelecidas entre os diversos povos e sociedades; analisar e compreender o espaço geográfico, no que se refere à sua ocupação, construção, adaptação e, portanto, transformação pelo Homem, enquanto agente de todos esses processos; compreender o relacionamento

entre a sociedade e o mundo físico na produção do espaço e na forma como as sociedades se organizam para interagir com a natureza, de maneira que permita analisar, também, a forma como o Homem se utiliza dos recursos que o Planeta lhe oferece e as conseqüências resultantes desta utilização para a manutenção ou apropriação racional ou não destes recursos; compreender a organização geopolítica do espaço brasileiro e sua inserção no contexto mundial e regional.

## **HISTÓRIA/ATUALIDADES**

### **1. AS CIVILIZAÇÕES DA ANTIGÜIDADE ORIENTAL DENTRO DO FUNCIONAMENTO DO MODO DE PRODUÇÃO ASIÁTICO**

- 1.1. Relações de poder intra e intergrupais.
- 1.2. Relações culturais e econômicas.

### **2. AS CIVILIZAÇÕES DA ANTIGÜIDADE OCIDENTAL DENTRO DO FUNCIONAMENTO DO MODO DE PRODUÇÃO ESCRAVISTA. GRÉCIA E ROMA**

- 2.1. Relações de poder intra e intergrupais.
- 2.2. Relações culturais e econômicas.

### **3. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO MUNDO FEUDAL**

### **4. O MUNDO MUÇULMANO: ORIGEM E EXPANSÃO**

### **5. DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E URBANO NA EUROPA.**

- 5.1. Formação dos Estados Modernos.
- 5.2. Mercantilismo e absolutismo.
- 5.3. Expansionismo europeu.

### **6. O ANTIGO SISTEMA COLONIAL**

- 6.1. Formas de colonização da América; a acumulação primitiva.
- 6.2. O Brasil no quadro do sistema colonial português.
- 6.3. A lógica político-administrativa do antigo sistema colonial: a fundação da cidade do Salvador.
- 6.4. A presença francesa e holandesa no Brasil.

### **7. AS REVOLUÇÕES BURGUESAS DOS SÉCULOS XVII E XVIII**

- 7.1. Iluminismo.
  - 7.1.1. Inglaterra e França.
- 7.2. Independência das Treze Colônias Inglesas.
- 7.3. Revolução Francesa.
- 7.4. Crise do sistema colonial brasileiro.
- 7.5. Independência das colônias latino-americanas.

### **8. A CONSOLIDAÇÃO DO CAPITALISMO INDUSTRIAL**

- 8.1. Revolução Industrial.
- 8.2. Avanço das idéias liberais e socialistas na Europa.
- 8.3. Movimento operário europeu.

8.4. Imperialismo e neocolonialismo.

## **9. A ORGANIZAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO**

9.1. Primeiro Império.

9.2. Período Regencial.

9.3. Segundo Império.

9.4. Evolução do capitalismo brasileiro: modo de produção escravista X modo de produção capitalista.

9.5. Crise do Império e Proclamação da República.

9.6. Estrutura econômica social, política e cultural da República Velha.

9.7. Movimentos sociais, urbanos e rurais na República Velha.

## **10. A CRISE DO CAPITALISMO LIBERAL**

10.1. Primeira Grande Guerra.

10.2. Revolução Russa.

10.3. Crise do capitalismo mundial e sua repercussão na América Latina.

10.4. Regimes totalitários.

10.5. Crise das oligarquias agrárias no Brasil.

10.6. Era de Vargas.

10.7. Segunda Guerra Mundial e a América Latina.

## **11. O MUNDO PÓS-GUERRA**

11.1. Guerra Fria.

11.2. Experiência socialista na América Latina: Cuba e Nicarágua.

11.3. Populismo na América Latina.

11.4. República brasileira pós-45: populismo.

11.5. Brasil pós-64: da ditadura à abertura política.

## **12. O MUNDO ATUAL**

12.1. Crise do socialismo real.

12.2. Novas tendências do capitalismo mundial. Globalização.

12.3. África, Oriente e a globalização.

12.4. Brasil: neoliberalismo, problemas e perspectivas.

12.5. Atualidades.

## **BIBLIOGRAFIA**

ALENCAR, Francisco. História da sociedade brasileira. 2o grau. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico.

AQUINO et al. História das Sociedades. Volumes 1 e 2. Rio de Janeiro: Record Editora.

ARRUDA, J. Jobson & PILETTI, Nelson. Toda a História História Geral e História do Brasil. São Paulo: Editora Ática.

FERREIRA, Olavo Leonel. História do Brasil. São Paulo: Ática.

HUBERMAN, Leo. História da Riqueza do Homem. Rio de Janeiro: Zahar Editores.

KOSHIBA, Luiz. História: origens, estruturas e processos. São Paulo: Atual, 2000.

MELLO, Leonel Itaussu & COSTA, Luiz César. História Antiga e Medieval. São

Paulo: Editora Scipione.

\_\_\_\_\_ História Moderna e Contemporânea. São Paulo: Scipione.

PRADO JR., Caio. História econômica do Brasil. 38 ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.

TAVARES, Luis Henrique Dias. História da Bahia. São Paulo: Ática.

VICENTINO, Cláudio. História Geral. São Paulo: Scipione.

\_\_\_\_\_ História do Brasil. São Paulo: Scipione.

## **GEOGRAFIA**

### **1. A GEOGRAFIA COMO CIÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL; ABORDAGEM TEÓRICO-CONCEITUAL**

1.1. Linguagem e Instrumentação Cartográfica: noções de escalas, projeções e coordenadas geográficas.

1.2. O planeta Terra: estrutura, movimentos e suas conseqüências geográficas, os grandes subsistemas terrestres e seus diferentes níveis de interação.

1.3. O espaço geográfico como produto da relação de processos naturais e sociais;

1.4. As inter-relações Homem-Meio na organização do espaço: a estrutura geológica, o relevo terrestre, a dinâmica atmosférica, os climas, os solos, a vegetação e a hidrografia como elementos do ecossistema e sua forma de apropriação pela sociedade humana; as questões ambientais na contemporaneidade;

### **2.A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO MUNDIAL**

2.1. O espaço geográfico e dinâmica populacional: crescimento, movimentos migratórios e estrutura da população; a questão do emprego e suas variações no espaço e no tempo.

2.2. O espaço agrário: tendências e problemas da agricultura mundial: a biotecnologia e a agricultura orgânica; políticas agrícolas e mercado mundial.

2.3. O espaço urbano: processo e forma de urbanização, metropolização e seus problemas; as cidades e os problemas urbanos; redes urbanas e suas estruturas espaciais.

2.4. O espaço industrial: indústria e o processo de industrialização, acumulação e fontes de energia: evolução e fatores condicionantes das grandes concentrações industriais; contradições do desenvolvimento industrial e energético, processo histórico, estrutura e características; revolução técnico-científica, internacionalização e localização industrial (novos e antigos fatores); fontes de energia, políticas energéticas e impactos ambientais.

2.5. Transportes e comunicações: a circulação como fator de interação e como dinamização da regionalização mundial; os sistemas de transportes e comunicação.

2.6. O comércio e os serviços: evolução,



principais organizações e o papel dos serviços na organização do espaço; o comércio e os serviços internacionais e regionais.

2.7. As transformações geopolíticas do espaço mundial: o novo mapa do mundo, os atuais conflitos geopolíticos, étnico-raciais e nacionalistas; o processo de globalização e o espaço do capitalismo industrial e financeiro; a reorganização dos espaços socialistas, os megablocos econômicos internacionais e regionais; as relações norte-sul e a nova divisão internacional e territorial do trabalho; novas tendências mundiais.

### **3. A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO BRASILEIRO**

3.1. O espaço geográfico e a dinâmica populacional: crescimento, movimentos migratórios e estrutura da população; a questão do emprego e suas variações no espaço e no tempo.

3.2. O espaço agrário: tendências e problemas da agricultura nacional; a biotecnologia e a agricultura orgânica no país; políticas agrícolas e mercado mundial; organização da produção, estrutura fundiária, relações da produção e movimentos sociais.

3.3. O espaço urbano: processo e forma de urbanização, metropolização e seus problemas; as cidades e os problemas urbanos; redes urbanas, suas estruturas

espaciais e as relações campo-cidade.

3.4. O espaço industrial: o processo de industrialização e suas características; evolução e fatores condicionantes da concentração industrial no território nacional; contradições do desenvolvimento industrial e energético, processo histórico, estrutura e características; distribuição da indústria e reordenamento no território.

3.5. Fontes de energia: a política energética nacional, o modelo político-econômico e impactos ambientais.

3.6. Transportes e comunicações: a circulação como fator de interação/integração e dinamização do território; os sistemas de transportes e comunicação.

3.7. O comércio e os serviços: a evolução e o papel dos serviços e do comércio na organização do espaço; os principais intercâmbios comerciais e de serviços nacionais e regionais.

3.8. A organização geopolítica do espaço brasileiro: a ação do Estado e o planejamento territorial; as regiões brasileiras e seus contrastes socioeconômicos e culturais; o problema da divisão e das disparidades regionais; divisão Regional e Territorial do Trabalho.

3.9. O Nordeste: povoamento, colonização e contrastes no uso da terra; o Nordeste brasileiro no contexto atual.

3.10. A Bahia no contexto da região Nordeste: as grandes unidades

geoambientais e as características socioeconômicas do Estado.

3.11. A questão ambiental no Brasil: as atividades econômicas e os impactos ambientais no meio urbano e rural.

### **BIBLIOGRAFIA**

ADAS, Melhem. Estudos de geografia. 2o Grau. São Paulo: Saraiva, 1997.

ANTUNES, Celso. Uma aldeia em perigo. São Paulo: Scipione, 1988.

COELHO, Marcos de Amorim. Geografia do Brasil. São Paulo: Moderna, 1998.

COIMBRA, Pedro. Geografia: uma análise do espaço geográfico. São Paulo: Harbra, 1998.

GARCIA, Hélio Carlos & GARAVELLO, Tito Macio. Geografia do Brasil Dinâmica e contrastes. São Paulo: Scipione, 1995.

LUCCI, Elian Alabi. O sistema da Terra: Geografia Geral. São Paulo: Moderna, 1997.

\_\_\_\_\_. Geografia: O homem no espaço global. 2o Grau. São Paulo: Saraiva, 1998.

MAGNOLI, Demétrio & ARAÚJO, Regina. A Nova Geografia: Estudos de Geografia Geral. São Paulo: Moderna, 1991.

MAGNOLI, Demétrio. A nova geografia: Estudos de Geografia da América. São Paulo: Moderna, 1995.

\_\_\_\_\_. União Européia, história e geopolítica. São Paulo: Moderna, 1995.

\_\_\_\_\_. Geografia: paisagem e território. São Paulo: Moderna, 1993.

MOREIRA, Igor A. G. O espaço geográfico: Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Ática, 1997.

OLIC, Nelson Basic. A desintegração do Leste: URSS, Iugoslávia, Europa Oriental. São Paulo: Moderna, 1994.

OLIVA, Jaime. Espaço e modernidade: temas da geografia mundial. São Paulo: Atual, 1988.

PEREIRA, Diamantino A. Correia, et alli. Geografia Ciência do espaço: O espaço brasileiro e o espaço mundial. 2o Grau. São Paulo: Atual, 1988.

RODRIGUES, Arlete Moysés (Org.). Meio ambiente: ecos da ECO; textos críticos. Campinas, SP: IFCH/UNICAMP, 1993.

SANTOS, Milton. Por uma Geografia Nova. São Paulo: Hucitec, 1997.

SCALZARETTO, Reinaldo. Geografia Geral: Nova Geopolítica. São Paulo: Scipione, 1992.

VESENTINI, José William. Sociedade e Espaço: Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Editora Ática, 1998.

\_\_\_\_\_. Brasil: Sociedade e Espaço: Geografia do Brasil. São Paulo: Ática, 1996.

## **MATEMÁTICA**

### **OBJETIVO**

O candidato deverá demonstrar habilidades de interpretação, análise, compreensão, raciocínio lógico e conhecimento

específico, na resolução de problemas no âmbito da Matemática.

## **1. LÓGICA MATEMÁTICA**

1.1. Proposições.

1.2. Operações e propriedades .

1.3. Sentenças ab

## **2. NÚMEROS**

2.1. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos (forma algébrica e trigonométrica)

2.2. Operações, propriedades e aplicações.

2.3. Seqüências numéricas, progressão aritmética e progressão geométrica.

2.4. Análise Combinatória (arranjos, permutações e combinações simples), Binômio de Newton e probabilidade em espaços amostrais finitos.

## **3. ÁLGEBRA**

3.1. Polinômios: operações e propriedades.

3.2. Equações polinomiais.

3.3. Funções: generalidades.

3.4. Funções elementares: 1o grau, 2o grau, modular, exponencial e logarítmica, gráficos, equações e inequações relacionadas.

3.5. Sistemas lineares, matrizes e determinantes.

## **4. GEOMETRIA E MEDIDAS**

4.1. Geometria plana: figuras geométricas,

congruência, semelhança, perímetro e área.

4.2. Geometria espacial: paralelismo, perpendicularismo entre retas e planos, áreas e volumes dos sólidos geométricos: prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera.

4.3. Geometria analítica no plano: retas, circunferência e distâncias.

4.4. Trigonometria: razões trigonométricas, funções, fórmulas de transformações trigonométricas, equações e resolução de triângulos.

## **5. PROPORCIONALIDADE E FINANÇAS**

5.1. Porcentagem.

5.2. Acréscimos e descontos.

5.3. Capitalização simples.

5.4. Capitalização composta.

## **6. TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO**

6.1. Noções de estatística descritiva: tabelas, medidas de tendência central e medidas de dispersão.

6.2. Gráficos estatísticos usuais.

## **BIBLIOGRAFIA**

CRESPO, Antônio. Estatística Fácil. São Paulo: Saraiva, 1998.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações 1, 2, 3. São Paulo: Ática, 2000.

GENTIL, Marcondes & GRECCO, Sérgio. Matemática para o 2o grau 1, 2, 3. São Paulo: Ática, 1996.

GIOVANNI, José Ruy et alii. Matemática 2o grau 1, 2, 3. São Paulo: F.T.D., 1992.

IEZZI, Gelson et alii. Fundamentos de Matemática Elementar. São Paulo: Atual, 1993.

\_\_\_\_\_. Matemática 2o grau. São Paulo: Atual, 1993.

MACHADO, Nelson et alii. Matemática por assunto. São Paulo: Ática, 1988.

NAZARETH, Helenalda. Curso Básico de Estatística. São Paulo: Ática, 1992.

PAIVA, Manoel. Matemática 1, 2, 3. São Paulo: Moderna, 1995.

## **CIÊNCIAS DA NATUREZA FÍSICA / QUÍMICA / BIOLOGIA**

### **OBJETIVO**

O candidato deverá demonstrar o domínio dos conhecimentos fundamentais que permitam entender os fenômenos físicos, químicos e biológicos, de forma contextualizada, permitindo a avaliação quanto à sua capacidade de observação, interpretação e participação, com visão crítica, no mundo em que vive.

## **FÍSICA**

### **1. GRANDEZAS FÍSICAS**

1.1. Notação Científica.

1.2. Grandezas escalares e vetoriais.

1.3. Operações com vetores.

1.4. O Sistema Internacional de Unidades (SI). Unidades de grandezas

físicas. Análise dimensional. Múltiplos e submúltiplos de grandezas físicas.

1.5. Representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas físicas.

1.6. Interpretação de gráficos e extrapolação de valores em um gráfico.

1.7. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais.

### **2. MECÂNICA**

2.1. Sistemas de referência. Deslocamento, espaço percorrido e trajetória. Velocidade média e instantânea. Relações funcionais entre velocidade, aceleração e tempo. Movimento retilíneo uniforme (MRU) e variado (MRUV).

2.2. Queda livre. Lançamento vertical horizontal e oblíquo.

2.3. Construção, análise e interpretação de gráficos do deslocamento, velocidade e aceleração.

2.4. Movimento circular uniforme e variado. Aceleração centrípeta.

2.5. As leis de Newton do movimento. Referenciais inerciais e não inerciais. Forças fictícias.

2.6. Composição e decomposição de forças. Equilíbrio. Atrito. Lei de Hooke. Impulso e quantidade de movimento.

2.7. Quantidade de Movimento e a sua conservação. Gravitação.

2.8. Trabalho e energia. Energias cinética, potencial e mecânica. A lei de conservação

da energia. Forças conservativas e dissipativas.

2.9. Densidade. Pressão manométrica e barométrica. Unidades da pressão. Os princípios de Pascal e Arquimedes. Empuxo.

### **3. TERMODINÂMICA**

3.1.A Lei Zero da Termodinâmica. Temperatura. Termômetros. Escalas termométricas. Mudanças de escalas. Dilatação térmica.

3.2. Capacidade calorífica e calor específico. Calor latente. Mudanças de fase. Trocas de calor. Transferência de calor por condução, radiação e convecção. Radiação do corpo negro.

3.3. Equivalente mecânico do calor. Trabalho realizado por um gás em expansão. Energia interna de um gás. Máquinas térmicas. A máquina de Carnot e o seu rendimento.

### **4. OSCILAÇÕES, ONDAS E ÓPTICA**

4.1. Movimento Harmônico Simples (MHS).

4.2. Parâmetros de uma onda: amplitude, período, frequência, comprimento de onda e velocidade. Frentes de onda. Reflexão, refração, interferência e difração de ondas. Ondas sonoras. Ondas mecânicas.

4.3. Trajetória de um raio de luz, meio homogêneo e isotrópico. Leis de Snell da reflexão e refração. Índice de refração.

Prismas. Espelhos planos e esféricos. Lentes delgadas.

### **5. ELETROMAGNETISMO**

5.1. Carga elétrica. Quantização e conservação da carga. Eletrização. Condutores e isolantes.

5.2. Lei de Coulomb. Campo elétrico. Potencial elétrico.

5.3. Superfícies equipotenciais. Energia potencial elétrica.

5.4. Capacitor de placas planas e paralelas. Energia armazenada em um capacitor. Associação de capacitores.

5.5. Diferença de potencial. Corrente elétrica. Resistência elétrica. Lei de Ohm. Condutores ôhmicos e não-ôhmicos. Efeito Joule.

5.6. Associação de resistores. Geradores e receptores. Circuitos elétricos e simples.

5.7. Campo magnético. Força magnética. Movimento de uma carga em um campo magnético. Lei de Ampère. Indução eletromagnética.

5.8. O espectro eletromagnético. A natureza da luz e seu comportamento dual.

### **6. TEORIA DA RELATIVIDADE.**

6.1. Radiatividade.

6.2. Decaimento radiativo.

6.3. Meia vida.

6.4. Fusão nuclear.

6.5. Fissão nuclear.

**BIBLIOGRAFIA**

ALVARENGA, Beatriz. Física. São Paulo: Scipione, 1998.

AMALDI, Ugo. Imagens da Física. São Paulo: Scipione, 1995.

ANJOS, Ivan Gonçalves dos. Física. São Paulo: IBEP, 1999.

BONJORNO & CLINTON. Física. São Paulo: FTD, 1992.

CARRON, Wilson & GUIMARÃES, Osvaldo. As faces da Física. São Paulo: Moderna, 1997.

TOLEDO Ivan Ramalho. Física. São Paulo: Moderna, 1995.

**QUÍMICA****I. PROPRIEDADES E ESTRUTURA DA MATÉRIA****1. MATÉRIA E ENERGIA:**

- Propriedades da matéria.
- Transformações químicas e físicas.
- Substâncias simples e compostas; alotropia.
- Substâncias puras e misturas.
- Métodos de separação e purificação de substâncias: filtração, destilação, decantação, floculação e adsorção.

**2. ANATUREZA ATÔMICA DA MATÉRIA:**

- Partículas subatômicas.
- Elementos químicos.
- Número atômico, número de massa.
- Isotopia.
- Evolução dos modelos atômicos.

- Distribuição eletrônica em níveis e subníveis.

**3. CLASSIFICAÇÃO PERIÓDICA DOS ELEMENTOS QUÍMICOS:**

- Evolução histórica da tabela periódica.
- A tabela periódica moderna: estrutura eletrônica em níveis e subníveis.
- Propriedades periódicas: raio atômico, energia de ionização, afinidade eletrônica.

**4. INTERAÇÕES INTERPARTÍCULAS:****4.1. Interações Químicas.**

- Ligação iônica.
- Ligação covalente.
- Ligação metálica.
- Teoria de Lewis.

**4.2. Interações Físicas:**

- Dipolo instantâneo-dipolo induzido.
- Dipolo permanente-dipolo permanente: dipolo-dipolo e ligação de hidrogênio.

**4.3. Polaridade das moléculas:**

- Ligação polar e apolar: eletronegatividade e momento dipolar.
- Molécula polar e apolar.
- Geometria molecular: teoria de repulsão dos pares eletrônicos da camada de valência.

**4.4. Propriedades das substâncias:**

- Caráter iônico, caráter covalente e caráter metálico.

**5. FUNÇÕES QUÍMICAS: COMPOSTOS**



## ORGÂNICOS E INORGÂNICOS.

- Conceitos ácido-base de Arrhenius e Brønsted.
- Ácidos e bases inorgânicos e orgânicos (ácidos carboxílicos e amins), óxidos e sais.
- Hidrocarbonetos, álcoois, aldeídos, cetonas, ésteres, éteres, fenóis, haletos orgânicos.
- Identificação, nomenclatura, propriedades, aplicações mais comuns, nomenclatura oficial dos compostos orgânicos.
- Classificação dos compostos inorgânicos e orgânicos a partir de propriedades e dados experimentais.

## II. TRANSFORMAÇÕES DA MATÉRIA

### 1. Mudança de fase:

- Fases da matéria sólido, líquido, gasoso: propriedades macroscópicas (forma, volume, compressibilidade, difusão).
- Teoria cinética.
- Gás ideal.

### 2. Soluções:

- Conceito.
- Concentração: título, g/L, mol/L, ppm.
- Mistura e diluição de soluções.
- Propriedades coligativas, soluções eletrolíticas e não-eletrolíticas aspectos qualitativos.
- Solubilidade curvas de solubilidade.
- Aplicações.

### 3. Reações Químicas

#### 3.1. Aspectos Qualitativos:

- Conceito.
- Simbologia da linguagem química atual equação química.
- Classificação: ácido-base, combustão, oxirredução, adição, decomposição, substituição, eliminação, condensação, polimerização e precipitação.
- Interpretação de reações a partir de dados e propriedades das substâncias.
- Cinética Química.
- Velocidade de reação.
- Fatores que interferem na velocidade concentração, temperatura, superfície de contato e catalisador.
- Reações Endotérmicas e Exotérmicas conceitos e diagramas de energia.
- Conceito de Equilíbrio Químico.
- Equilíbrios homogêneos e heterogêneos.
- Fatores que interferem no equilíbrio químico. Princípio de Le Chatelier.
- Equilíbrio ácido-base: pH e pOH.
- Eletroquímica pilhas e eletrólise.
- Potencial de redução utilização para a identificação de ocorrência de reações químicas.
- Aplicações.

#### 3.2. Aspectos Quantitativos:

- Leis ponderais aplicação em cálculos.
- Equações químicas: balanceamento e aplicação em cálculo.
- Quantidade de matéria conceito,



- modelo e aplicação.
- Massa atômica, Massa molar, Volume molar.
- Termoquímica.
- Estado padrão.
- Calores de reação, de combustão, de neutralização e de formação. Energia de ligação.
- Equações termoquímicas e Lei de Hess.
- Equilíbrio Químico.
- Constantes de equilíbrio  $K_c$  e  $K_p$ .
- Equilíbrio ácido-base: pH e pOH.
- Eletroquímica: diferença de potencial de pilhas.

#### 4. REAÇÕES NUCLEARES:

- Conceito.
- Emissão radioativa, natural e artificial.
- Fissão e Fusão nucleares.
- Avaliação crítica da utilização da radiação nuclear: medicina, química, indústria, arqueologia e meio ambiente.

### III. TÓPICOS IMPORTANTES DA QUÍMICA ORGÂNICA E INORGÂNICA

#### 1. FUNÇÕES MISTAS:

- Glicídios.
- Aminoácidos e proteínas.
- Lipídios.

#### 2. PROCESSOS INDUSTRIAIS:

- Petróleo, biogás, carvão mineral.

- Polímeros sintéticos e naturais.
- Produção de amônia, ácido nítrico, ácido sulfúrico.
- Metalurgia.
- Aspectos sociais e ambientais.

#### BIBLIOGRAFIA

Química na Sociedade: Projeto de Ensino de Química em um contexto social (PEQS). Eliane Nilvana F. de Castro [et al.]; Gérson de Souza Mól e Wildson Luiz P. dos Santos (coord.) . Ed. UnB, 2a ed.

Interações e Transformações: Química GEPEQ Ensino Médio, volumes I, II e III, Ed. da Universidade de São Paulo, 1998.

CARVALHO, Geraldo Camargo. Química Moderna. São Paulo: Nobel S/A, 2o grau, vols. 1, 2 e 3.

CANTO, Eduardo Leite & PERUZZO, Francisco Miragaia. Química na abordagem do cotidiano. São Paulo: Moderna, vols. 1, 2 e 3.

FELTRE, Ricardo. Química. São Paulo: Moderna 2000, vols. 1, 2 e 3.

FONSECA, Marta Reis Marques da. Química Geral. São Paulo: FTD, 1992.

\_\_\_\_\_ Físico-Química São Paulo: FTD, 1992.

USBERCO, João & SALVADOR, Edgard. Química. Vol. Único. São Paulo: Saraiva, 2000.

## **BIOLOGIA**

### **1. A ORGANIZAÇÃO DA CÉLULA**

1.1. A composição elementar e imediata da célula e níveis de organização celular.

1.2. Padrões de organização celular célula procariótica e eucariótica. aspectos básicos da estrutura celular.

1.3. As propriedades emergentes na organização e dinâmica da célula.

1.4. Sistemas biológicos acelulares.

### **2. PROCESSOS CELULARES DE OBTENÇÃO DE ENERGIA**

2.1. A evolução dos mecanismos de obtenção de energia

A fermentação: importância nos primórdios da vida e sua preservação no metabolismo energético.

A utilização da energia solar na produção do alimento.

A fotossíntese anaeróbica e a fotossíntese aeróbica.

A respiração: um processo mais eficiente para produção de energia.

### **3. A CONTINUIDADE DA CÉLULA EUCARIÓTICA**

3.1. O ciclo celular mitótico: a interfase e a mitose

Mecanismos moleculares básicos da interfase.

Aspectos gerais da transcrição, tradução e replicação do DNA.

3.2. Organização do material genético nas células eucarióticas

Os cromossomos.

As etapas da mitose e a sua significação biológica.

### **4. A ESTRUTURAÇÃO DA VIDA**

4.1. Organismos unicelulares e pluricelulares.

4.2. A classificação dos seres vivos

- As categorias sistemáticas fundamentais e a nomenclatura binomial.

- Os três domínios dos seres vivos segundo Woese e a classificação em cinco reinos.

4.3. Caracterização em relação a aspectos morfológicos, fisiológicos e ecológicos dos reinos

- Monera.
- Protista.
- Fungi.
- Vegetal.
- Animal.

### **5. A CONTINUIDADE DOS ORGANISMOS**

5.1. Os processos assexuais: estratégias naturais de “clonagem”.

5.2. A reprodução sexuada e a explosão da variabilidade.

- Os mecanismos básicos da reprodução sexuada.
- Aspectos particulares da meiose em relação à mitose e sua significação biológica.

- Aspectos gerais da fecundação.

5.3. As estratégias reprodutivas em plantas e animais.

5.4. A reprodução humana:

- Aspectos morfofisiológicos.
- A fecundação e a evolução do zigoto no organismo materno.
- controle da natalidade aspectos biológicos e éticos.

## **6. O PARADOXO DA HEREDITARIEDADE: PRESERVAÇÃO E VARIABILIDADE**

6.1. Mecanismos básicos da hereditariedade

- Princípios mendelianos da herança.
- Genética pós-mendeliana.
- A expressão fenotípica: interação genótipo e meio.

6.2. A revolução darwiniana

- A origem das espécies na concepção de Darwin.
- darwinismo no século XX - as bases genéticas do processo evolutivo: mutação e recombinação gênica nas populações.

6.3. Ambiente e especiação.

## **7. AS RELAÇÕES ENTRE OS SERES VIVOS**

7.1. A relação primordial entre autótrofos e heterótrofos.

7.2. A biosfera, a grande teia da vida:

- Populações.

- Comunidades.

- Ecossistemas.

7.3. O Sol, a fonte energética “inesgotável” que mantém a vida.

- A entrada da energia no sistema vivo: os produtores.
- O fluxo unidirecional de energia na comunidade biótica: as cadeias alimentares.

7.4. A reciclagem da matéria e os ciclos biogeoquímicos.

7.5. As estratégias ecológicas de sobrevivência

- Relações dentro das populações.
- Relações entre as populações.

## **8. AÇÕES ANTRÓPICAS E O DESEQUILÍBRIO DA BIOSFERA**

8.1. Poluição, redução da biodiversidade e biotecnologia.

8.2. Questões éticas da biotecnologia:

- Produção de organismos transgênicos.
- Manipulação de embriões humanos.
- Patentes de genes e de organismos.
- Terapia gênica.
- Biopirataria.

8.3. A utilização de animais em experimentos científicos e em eventos para a diversão do Homem.

## **9. SAÚDE COMO COMPREENSÃO DE VIDA**

9.1. O Homem e as doenças:

- As epidemias e as endemias no Brasil,

aspectos socioculturais e biológicos.

- reaparecimento de epidemias e endemias: determinantes políticos, socioculturais e biológicos.

## **10. O SURGIMENTO DA VIDA NO CONTEXTO DA EVOLUÇÃO DA TERRA**

- 10.1. A evolução abiótica e o estabelecimento do progenoto:
  - A evolução dos biopolímeros.
  - A evolução da compartimentação.
  - A evolução dos mecanismos genéticos básicos.

### **BIBLIOGRAFIA**

AMABIS, José Mariano & MARTHO, Gilberto Rodrigues. *Biologia das células*. São Paulo: Moderna, 1995.

*Biologia dos organismos*. São Paulo: Moderna, 1995.

*Biologia das populações*. São Paulo: Moderna, 1995.

LOPES, Sônia Godoy Bueno Carvalho Lopes. *Bio*. 9. ed. Saraiva, 1998. Vol. Único.

MARCONDES, Ayrton César. *Biologia*. Volume único. São Paulo: Atual, 1998.

PAULINO, Wilson Roberto. *Biologia*. 2. ed. Volume único. Ática, 1998.

SOARES, José Luís. *Biologia*. 9. ed. Volume único. São Paulo: Scipione, 1999.

LINHARES, Sérgio & GEWANDSNAJDER, Fernando. *Biologia*. 9. ed. Programa Completo. São Paulo: Ática, 1998.

## ANEXO IV

## CAMPUS / CIDADE / ENDEREÇO

CAMPUS	CIDADE	ENDEREÇO
I	SALVADOR	Rua Silveira Martins Nº 2555- Cabula CEP: 41330-620 UNEB/ COPEVE Tel.: (71)3117-2235 ou 0800713000
II	ALAGOINHAS	Rodovia Alagoinhas/ Salvador, BR 110, Km 03 CEP: 48.040-210 Alagoinhas/ Ba - Tel.: (75)3422-1139/ 2102 Fax.: (75)3422-4888
III	JUAZEIRO	Av. Dr. Chastinet Guimarães, s/n- São Geraldo CEP: 48.900-000 Juazeiro/Ba Tel.: (74)3611-7743
IV	JACOBINA	Av. J. J. Seabra , 158- Bairro Estação CEP: 44.700-000 Jacobina/ Ba Telefax.: (74)3621-3337 Fax.: (74)3621-4154/ 4618
V	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	Loteamento Jardim Bahia, s/n-CEP: 44574-005 Santo Antônio de Jesus/ Ba Telefax.: (75)3631-2855
VI	CAETITÉ	Avenida Contorno, s/n CEP: 46400-000 Caetité/ Ba Telefax.: (75)3454-2021
VII	SENHOR DO BONFIM	Rodovia Lomanto Júnior, BR 407, Km 127 CEP: 48970-000 Senhor do Bonfim/ Ba - Telefax.: (74)3541-3272
VIII	PAULO AFONSO	Bairro General Dutra Rua do Gangorra, 503. - CEP: 48608-240 Paulo Afonso/ Ba - Telefax.: (75)3281-2624/ 4624
IX	BARREIRAS	Br 242, Km 4- Loteamento Flamengo - CEP: 47802-470 Barreiras/ Ba Tel.: (77)3611-6401 Fax.: (77)3611-3950
X	TEIXEIRA DE FREITAS	Av. ACM - Centro - CEP: 45.995-300 Teixeira de Freitas/ Ba Telefax.: (73)3291-8300
XI	SERRINHA	Rua Álvaro Augusto , s/n - Rodoviária - CEP: 48.7000-000 Serrinha/ Ba Telefax.: (75)3261-2168
XII	GUANAMBI	Bairro Ipanema - CEP: 46.430-000 Guanambi/ Ba Telefax.: (77)3451-1535
XIII	ITABERABA	Rua Doutor Orman Ribeiro dos Santos, s/n CEP: 46880-000 Itaberaba/ Ba Telefax.: (75)3251-1710
XIV	CONCEIÇÃO DO COITÉ	Avenida Luís Eduardo Magalhães, s/n - Jaqueira CEP: 48730-000 Conceição do Coité - Telefax.: (75)3262-1077
XV	VALENÇA	Rua do Arame, s/n - Tendo - CEP: 45400-000 Valença/ Ba Tel.: (75)3641-0608/ Fax.: (75)3641-0599
XVI	IRECÊ	Rua Tiradentes, 54 - CEP: 44900-000 Irecê/ Ba Tel.: (74)3641-4532/ 3503
XVII	BOM JESUS DA LAPA	Avenida Agenor Magalhães, s/n- Bairro Amaralina CEP:47600-000 Bom Jesus da Lapa/ Ba - Tel.: (77)3481-5088
XVIII	EUNÁPOLIS	Praça Centauro, 305 - Bairro Centauro - CEP: 45821-140 Eunápolis/ Ba - Tel.: (73)3281-6155
XIX	CAMAÇARI	Rodovia BA 512, Km 1.5/ Pólo Petroquímico - CEP: 42810-440 Camaçari/ Ba - Tel.: (71)3634-5340/ 5231
XX	BRUMADO	Av. Lindolfo Azevedo Brito, 1170 Rodovia Brumado - Livramento, Km 01 CEP:46100-000 - Brumado/ Ba - Tel.: (77)3441-2387
XXI	IPIAÚ	Avenida Getúlio Vargas, 769 - Centro CEP: 45570-000 Ipiaú/ Ba Tel.: (73)3531-3436
XXII	EUCLIDES DA CUNHA	Rua Enock Canário de Araújo, s/n - Jeremias CEP: 48500 - 000 - Euclides da Cunha/ Ba - Tel.: (75)3271-2346/ 2416
XXIII	SEABRA	Rua Padre Justiniano Costa, s/n - Boa Vista CEP: 46900-000 Seabra/ Ba - Tel.: (75)3331-2222/ 2285
XXIV	XIQUE-XIQUE	Rua Professor Carlos Santos, 601 Zona do Hospital CEP: 47400-000 Xique- Xique/ Ba

## ANEXO V

### RESOLUÇÃO N.º 468/2007

Publicada no D.O.E. de 16-08-2007, pág. 14

**Aprova a reformulação no sistema de reservas de vagas para negros e indígenas e dá outras providências.**

**O CONSELLHO UNIVERSITÁRIO – CONSU** da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 0603070067435 e a deliberação do Conselho Pleno, em reunião desta data,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer reserva de vagas para populações histórica e socialmente discriminadas, no preenchimento das vagas relativas a todos os cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB, seja na forma de vestibular ou de qualquer outro processo seletivo, com o objetivo de promover a diversidade e a igualdade étnico-racial no ensino superior baiano e brasileiro.

**Art. 2º.** Do total de vagas oferecidas em cada curso de graduação e de pós-graduação, reservar-se-ão vagas nas seguintes proporções:

- a) 40% para candidatos negros; e
- b) 5% para candidatos indígenas.

**Art. 3º.** No ato da inscrição no processo seletivo da graduação ou da pós – graduação, o candidato negro e o candidato indígena que desejar concorrer às vagas especificadas no Art.2 desta Resolução, deverá fazer a opção explícita constante no formulário de inscrição.

**Art. 4º.** Estão habilitados a concorrer às vagas reservadas candidatos negros e candidatos indígenas que preencham os seguintes requisitos:

- a) tenham cursado todo o ensino médio em escola pública;

- b) tenha renda familiar mensal inferior ou igual a 10 (dez) salários mínimos; e
- c) sejam e declarem-se negro ou indígena, conforme quadro de auto-classificação étnico-racial constante da ficha de inscrição do respectivo processo seletivo.

**§ 1º.** Na Ficha de Inscrição do vestibular ou de qualquer outro processo seletivo constarão, explicitamente, os seguintes itens de classificação étnico-racial: Negro, branco, indígena, amarelo.

**§ 2º.** Os candidatos que fizerem opção expressa pelas vagas reservadas e não se enquadrarem nos requisitos expressos nos itens “a”, “b” e “c” deste artigo estarão sujeitos à eliminação do processo seletivo ou anulação de matrícula, podendo, tal ato, resultar em infração penal, configurada em lei.

**Art. 5º.** Todos os candidatos inscritos serão classificados pela ordem de pontuação resultante da média das provas e/ou outros instrumentos de avaliação dos processos seletivos respectivos.

**Art. 6º.** A classificação dos candidatos às vagas nos respectivos cursos de graduação e de pós-graduação, seguida do cálculo da nota de corte para efeito de eliminação, dar-se-á no interior de cada grupo de vagas, separadamente, a saber:

- a) 40% das vagas reservadas aos candidatos negros optantes;
- b) 5% das vagas reservadas aos candidatos indígenas optantes; e
- c) 55% das vagas destinadas aos demais candidatos não optantes.

**Parágrafo Único.** As vagas não preenchidas poderão ser remanejadas obedecendo ao seguinte critério de preferência de recepção:

- a) 1º - grupo de vagas reservadas aos indígenas optantes;
- b) 2º - grupo de vagas reservadas aos negros optantes; e
- c) 3º - grupo de vagas destinadas aos não optantes.

**Art. 7º.** A Universidade do Estado da Bahia - UNEB deverá instituir e implementar, um Programa Permanente de Ações Afirmativas, com dotação orçamentária e financeira, estratégias de financiamento, bem como com coordenação própria e caráter institucional.

**Art. 8º.** O Programa Permanente de Ações Afirmativas da UNEB deverá



organizar-se através de projetos e atividades que garantam a permanência e o sucesso dos estudantes ingressos através do sistema de reserva de vagas, e que promovam a diversidade e a igualdade étnico-racial em todas as ações desenvolvidas pela Universidade.

**Parágrafo Único.** Constará como atividade obrigatória deste Programa, o desenvolvimento e implantação de um sistema informatizado de acompanhamento e avaliação da trajetória acadêmica dos estudantes ingressos através do sistema de reserva de vagas.

**Art. 9º.** Os órgãos internos, externos e comissões responsáveis pela organização do vestibular e de outros processos seletivos da UNEB deverão, imediatamente, ajustar às determinações expressas nesta Resolução, os seus documentos, formulários, fichas de inscrição, sistemas de cálculo e demais procedimentos pertinentes.

**Art. 10.** Todos os materiais de divulgação do vestibular ou de qualquer outro processo seletivo referentes aos cursos de graduação e de pós-graduação da UNEB deverão conter informações precisas, explícitas e diretas referentes às condições de seleção determinadas por esta Resolução.

**Art. 11.** O sistema de reserva de vagas, conforme especificado nesta Resolução, deverá ser submetido à avaliação durante o ano de 2008 quanto ao percentual de 5% para candidatos indígenas, sem prejuízo de novas disposições sobre a matéria.

**Art. 12.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Resolução nº 196/2002 – CONSU ou quaisquer outras disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2007.

***Lourivaldo Valentim da Silva***  
Presidente do CONSU

## ANEXO VI

### RESOLUÇÃO N.º 710/2009

Publicada no D.O.E. de 01-08-2009, p.16

Altera as alíneas “a” e “b” do  
Artigo 4º da Resolução CONSU n.º  
468/2007 (D.O.E. de 16-08-2007).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)**, da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no Artigo 10, § 6º do Regimento Geral da UNEB, tendo em vista o que consta do Processo n.º. 0603090133175, após parecer do relator designado, com aprovação,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar as alíneas “a” e “b” do Artigo 4º da Resolução CONSU n.º 468/2007, que passam a ter a seguinte redação:

“**Art. 4º.** Estão habilitados a concorrer às vagas reservadas candidatos negros e candidatos indígenas que preencham os seguintes requisitos:

- a. Tenham cursado todo o **2º Ciclo do Ensino Fundamental** e o Ensino Médio em Escola Pública;
- b. Tenham renda bruta familiar mensal inferior ou igual a **04 (quatro)** salários mínimos; e”

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, mantidos todos os demais dispositivos da Resolução CONSU n.º 468/2007.

Gabinete da Presidência do CONSU, 31 de julho de 2009.

**Lourivaldo Valentim da Silva**

Presidente do CONSU

## ANEXO VII

### RESOLUÇÃO Nº. 711/2009

Publicada no D.O.E. de 06-08-2009, p.39

**Revoga a Resolução CONSU Nº. 605/2008  
(D.O.E. de 10-09-2008), alterando a redação  
do Art. 4º da Res. nº. 468/2007.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)**, da Universidade Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, *ad referendum* Conselho Pleno, com fundamento no Artigo 12, Inciso XXIII, combinado com o Artigo 10, § 6º

Regimento Geral da UNEB, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0603090137090, após parecer do relator designado, com aprovação,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Resolução CONSU nº. 605/2008 – que alterou o Artigo 4º da Res. 468/2007 – o qual passa a ter a seguinte redação:

*Art. 4º. Estão habilitados a concorrer às vagas reservadas, candidatos negros e candidatos indígenas que preencham os seguintes requisitos:*

*a) .....*

*b) .....*

*c) sejam e declarem-se negro ou indígena, conforme quadro de auto-classificação étnico-racial constante da ficha de inscrição do respectivo processo seletivo.*

*§ 1º. ....*

*§ 2º. ....*

**<< § 3º. Os candidatos auto-declarados indígenas deverão apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório de vinculação étnica emitido por organizações indígenas devidamente reconhecidas.**

**I. Entende-se por organizações indígenas devidamente reconhecidas as**

**instituições civis de natureza formal, como associações, conselhos e outras.**

**II. As instituições deverão estar constituídas e registradas, definidas em seus estatutos como indígenas, sejam de linhagem étnica, supra-étnica ou de caráter local e regional. >>**

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogada a Res. 605/2008.

Gabinete da Presidência do CONSU, 05 de agosto de 2009.

***Lourivaldo Valentim da Silva***

Presidente do CONSU

## ANEXO VIII

### RESOLUÇÃO Nº 847/2011

Publicada no D.O.E. de 19-08-2011, p.33

**Altera o artigo 2º da Resolução CONSU  
nº 468/2007 (D.O.E. de 16-08-2007), na  
forma em que indica.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)** da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais estatutárias e regimentais, ad referendum do Conselho Pleno, com fundamento no Artigo 10, § 6º do Regimento Geral da UNEB, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 0603110145906, após parecer favorável da relatora designada,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incluir os parágrafos 1º e 2º no artigo 2º da Resolução CONSU n.º 468/2007, passando a ter a seguinte redação:

**Art. 2º.** .....

a) .....

b) .....

§ 1º. Exclusivamente para os cursos de graduação, o percentual de 5% sobre as vagas reservadas aos indígenas, previsto na alínea b do caput do artigo 2º, terá o caráter de sobrevaga. § 2º. Entenda-se como sobrevaga o quantitativo de vagas resultante da aplicação do percentual de cota reservada aos indígenas (5%) sobre o número de vagas oferecido por turma/curso.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, mantidos todos os demais dispositivos da Resolução CONSU n.º 468/2007 e suas alterações.

Gabinete da Presidência do CONSU, 18 de agosto de 2011.

***Lourivaldo Valentim da Silva***

Presidente do CONSU

## ANEXO IX

### **RESOLUÇÃO N.º 930/2012**

Publicada no D.O.E. de 28-09-2012, p. 19

**Autoriza a criação e o funcionamento do Curso de Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, e dá outras providências. DTCS/Campus III – Juazeiro.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)** da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais, estatutárias e regimentais, com fundamento no Artigo 11, Inciso VIII do Regimento Geral, e de acordo com o que consta do Processo n.º 0603120229075, em sessão desta data,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a criação e o funcionamento do Curso de Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, a ser oferecido pelo Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais/Campus III – Juazeiro.

**Art. 2º.** O funcionamento do curso de que trata o artigo precedente obedecerá ao disposto no respectivo Projeto, cuja primeira turma será oferecida a partir de 2014.1.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2012.

***Lourivaldo Valentim da Silva***

Presidente do CONSU

## ANEXO X

### **RESOLUÇÃO N.º 983/2013**

Publicada no D.O.E. de 14-06-2013, p. 30

#### **Autoriza a criação e implantação do Curso de Educação Física – Licenciatura. DEDC/Campus X – T. Freitas.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)** da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais, estatutárias e regimentais, com fundamento no Artigo 11, Inciso VIII do Regimento Geral, e de acordo com o que consta do Processo n.º 0603120123382, em sessão desta data,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a criação e implantação do Curso de Educação Física – Licenciatura, a ser oferecido pelo Departamento de Educação/Campus X – Teixeira de Freitas/BA.

**Art. 2º.** O funcionamento do curso de que trata o artigo precedente obedecerá ao disposto contido no Projeto do referido curso.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2013.

***Lourivaldo Valentim da Silva***

Presidente do CONSU



## ANEXO XI

### RESOLUÇÃO N.º 1002/2013

Publicada no D.O.E. de 15-08-2013, p. 48

#### Autoriza a criação e implantação dos Cursos de Graduação que indica e dá outras providências.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)** da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais, estatutárias e regimentais, com fundamento no Artigo 11, Inciso VIII do Regimento Geral, e de acordo com o que constam dos Processos n.º 0603120239070, 0603130064066, 0603130051991, 0603130103789, 0603130195004, 0603130071631, 0603130057973 e 0603130108543, em sessão desta data,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar a criação e implantação dos Cursos de Graduação – oferta regular, no âmbito da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), conforme quadro a seguir:

Curso/Natureza	Deptº/Campus	Implantação a partir do Semestre letivo	Vagas	Turno
<b>História – Licenciatura</b>	Departamento de Ciências Humanas/Campus I – Salvador	2014.1	50	Diurno
<b>Engenharia Sanitária e Ambiental – Bacharelado</b>	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias/Campus XXIV – Xiquexique	2014.1	50	Diurno
<b>Filosofia – Licenciatura</b>	Departamento de Educação/Campus I – Salvador	2014.1	40	Noturno
<b>Engenharia Sanitária e Ambiental – Bacharelado</b>	Departamento de Ciências Exatas e da Terra/Campus II – Alagoinhas	2014.2	40	Noturno
<b>Medicina Veterinária – Bacharelado</b>	Departamento de Ciências Humanas/Campus IX – Barreiras	2015.2	40	Matutino

<b>Administração – Bacharelado</b>	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias/ Campus XVIII – Eunápolis	2014.1	40	Matutino
<b>Direito – Bacharelado</b>	Departamento de Educação/ Campus XIII – Itaberaba	2015.2	50	Matutino
<b>Enfermagem – Bacharelado</b>	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias/ Campus XVI – Irecê	2015.2	30	Diurno

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2013.

***Lourivaldo Valentim da Silva***

Presidente do CONSU

## ANEXO XII

### RESOLUÇÃO N.º 1003/2013

Publicada no D.O.E. de 15-08-2013, p. 48

**Autoriza a criação e implantação do Curso de Graduação em Arqueologia – Bacharelado, e dá outras providências. DEDC/Campus VIII – Paulo Afonso.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)** da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais, estatutárias e regimentais, com fundamento no Artigo 11, Inciso VIII do Regimento Geral, e de acordo com o que constam dos Processos n.º 0603130194997, em sessão desta data,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a criação e implantação do Curso de Graduação em Arqueologia – Bacharelado, a ser oferecido no Departamento de Educação/Campus VIII – Paulo Afonso.

**Parágrafo Único.** O curso de que trata o *caput* deste artigo terá ingresso a partir do semestre letivo 2014.2, com 40 (quarenta) vagas, oferta bianual e funcionamento no turno diurno.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2013.

**Lourivaldo Valentim da Silva**

Presidente do CONSU

## ANEXO XIII

### RESOLUÇÃO N.º 1004/2013

Publicada no D.O.E. de 15-08-2013, p. 48

**Autoriza a oferta e o funcionamento do Curso de Graduação em Comunicação Social – Bacharelado, a ser oferecido no DCHT/*Campus* XXIII – Seabra, em Regime de Cooperação Interdepartamental com o DCH/*Campus* III – Juazeiro, e dá outras providências.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)** da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais, estatutárias e regimentais, com fundamento no Artigo 11, Inciso VIII do Regimento Geral, combinado com as Resoluções CONSU nº 899/2012 e 950/2012 e de acordo com o que consta do Processo n.º 0603120201022, em sessão desta data,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a oferta e o funcionamento do Curso de Graduação em Comunicação Social – Bacharelado, a ser oferecido no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias/*Campus* XXIII – Seabra, em Regime de Cooperação Interdepartamental com o Departamento de Ciências Humanas/*Campus* III – Juazeiro.

**Parágrafo Único.** O=A oferta do curso de que trata o *caput* deste artigo terá ingresso a partir do semestre letivo 2014.2, com 40 (quarenta) vagas e funcionamento no turno diurno.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2013.

***Lourivaldo Valentim da Silva***

Presidente do CONSU

## IV. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO/ VESTIBULAR UNEB 2014

DATA	ATIVIDADES	LOCAL
<b>05/09 a 13/10/2013</b>	Inscrição no Processo Seletivo.	<a href="http://www.vestibular.uneb.br">www.vestibular.uneb.br</a> <a href="http://www.consultec.com.br">www.consultec.com.br</a>
<b>05/09 a 16/10/2013</b>	Entrega do laudo médico e solicitação da sua necessidade especial pelos candidatos com deficiência.	Departamentos da UNEB - Interior. CPS - Campus I - Salvador.
<b>30/10/2013</b>	Publicação das inscrições indeferidas.	<a href="http://www.vestibular.uneb.br">www.vestibular.uneb.br</a>
<b>31/10 e 01/11/2013</b>	Interposição de Recursos das Inscrições Indeferidas	Departamentos da UNEB - Interior. CPS - Campus I - Salvador.
<b>04/11/2013</b>	Divulgação da decisão final dos recursos interpostos	<a href="http://www.vestibular.uneb.br">www.vestibular.uneb.br</a> <a href="http://www.consultec.com.br">www.consultec.com.br</a>
<b>A partir de 14/11/2013</b>	Publicação do Edital de Convocação para as provas do Vestibular.	<a href="http://www.vestibular.uneb.br">www.vestibular.uneb.br</a> , Diário Oficial e jornais de grande circulação.
<b>20/11/2013</b>	Disponibilização do Cartão de Informação do Candidato - CIC	<a href="http://www.vestibular.uneb.br">www.vestibular.uneb.br</a>
<b>24 e 25/11/2013</b>	Realização das Provas Escritas.	Colégio e Cidade indicados no Cartão de Informação do Candidato - CIC
<b>26/11/2013</b>	Publicação do Gabarito das provas	<a href="http://www.vestibular.uneb.br">www.vestibular.uneb.br</a> <a href="http://www.consultec.com.br">www.consultec.com.br</a>
<b>16/12/2013</b>	Divulgação dos resultados do vestibular.	<a href="http://www.vestibular.uneb.br">www.vestibular.uneb.br</a> e jornais de grande circulação.

- O cronograma para matrícula será divulgado após data de publicação dos resultados do Processo Seletivo Vestibular / 2014 e no site [www.vestibular.uneb.br](http://www.vestibular.uneb.br) e em jornais de grande circulação.
- O Boletim de Desempenho do Candidato estará disponibilizado no site [www.vestibular.uneb.br](http://www.vestibular.uneb.br), a partir de 27 de dezembro de 2013. Para tanto, acessar o site [www.vestibular.uneb.br](http://www.vestibular.uneb.br), inserindo a data de nascimento combinada com o código de inscrição ou documento de identificação utilizado no ato da inscrição.

Informações:

0800 071 3000  
[www.vestibular.uneb.br](http://www.vestibular.uneb.br)





